



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 97ª reunião, realizada em 16 de novembro de 2016

1 Em 19 de outubro de 2016, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Germano Luis Gomes Vieira,
6 secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento
7 Sustentável. Representantes do poder público: Márcio Stoduto de Mello, da
8 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);
9 Guilherme Augusto Duarte Faria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
10 Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Wesley
11 Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, da Secretaria de Estado de Cidades e de
12 Integração Regional (Secir); Murilo de Campos Valadares, da Secretaria de
13 Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Nathália Carriere Faria
14 Paulino, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca
15 Ellovitch, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Sarah Aurichio Lopes
16 Cordeiro Ribeiro, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
17 Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Marco
18 Túlio Simões Coelho, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
19 Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil: Denise
20 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
21 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
22 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do
23 Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
24 Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das
25 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
26 (Federaminas); Thaís Rêgo de Oliveira, do Sindicato da Indústria Mineral do
27 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Valter Vilela Cunha, da Associação
28 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais
29 (Abes/MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de
30 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Gustavo Henrique
31 Wykrota Tostes, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
32 Hidrográficas (Fonasc); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Instituto de
33 Estudos Pró-Cidadania (Pró Cittá); Amaro Bossi Queiroz, da Pontifícia
34 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Assuntos em pauta. 1)
35 **HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
36 presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou aberta a 97ª reunião da
37 Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**

38 **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Só
39 aproveitar a oportunidade para reiterar o convite, que já foi feito no mês
40 passado, a respeito do seminário sobre conflitos ambientais complexos, que
41 vai ser realizado amanhã, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no Salão
42 Vermelho, a partir das 8h30, com grandes expoentes do direito ambiental
43 nacional, como Édis Milaré, Talden Farias, e representações tanto da
44 Fundação Getúlio Vargas, do Ministério Público, da Polícia Federal, do setor
45 produtivo. Tende a ser uma discussão bem produtiva e multifacetada. Então,
46 fica o convite para todos os presentes.” Conselheira Maria Teresa Viana de
47 Freitas Corujo: “Na última reunião, houve aqui uma ponderação sobre a
48 questão dos recursos. Eu estava lendo ata e verifiquei que não chegou a haver
49 um encaminhamento, que é a questão de prazos e de se estabelecer um
50 regramento, para não acontecer o que vem acontecendo. Vários recursos que
51 nós temos conhecimento de que entraram até hoje não tiveram resposta.
52 Então, se puder tratar isso em algum momento nesta Câmara, seria muito
53 importante que saísse daqui uma deliberação, um regramento estabelecendo
54 prazos e trâmites para que esses recursos não aconteçam da forma que estão
55 acontecendo. Por exemplo, de Maravilhas III, eu tenho conhecimento de dois
56 recursos, e soube, pelo doutor Mauro, que o Ministério Público também entrou
57 com recurso. E até agora, pelo menos quem nos comunicou que entrou com
58 recurso não recebeu nenhuma resposta. E isso foi em junho.” Presidente
59 Germano Luis Gomes Vieira: “O procedimento para recurso é o seguinte:
60 existem previstos na legislação o juízo de retratação e segundo grau recursal.
61 Assim que o recurso é recebido, é feita uma análise da Supram, um primeiro
62 parecer, sobre a admissibilidade do recurso. Olha-se prazo, legitimidade, se
63 as partes estão devidamente legítimas para recorrer etc. São questões
64 formais. Depois disso, sobe para a Cidade Administrativa, para o secretário
65 executivo do COPAM, no caso, eu, fazer o juízo de admissibilidade. Eu assino
66 esse parecer. E não entra no mérito. Volta para a Superintendência, e a
67 Supram faz novo parecer, sobre as razões que vão ser tratadas no seu juízo
68 de retratação. E é exatamente nesse paço que nós estamos. Ou seja, a
69 Supram tem que subsidiar a URC com análise não só do recurso proposto pelo
70 Ministério Público como o recurso que foi proposto pela senhora conselheira
71 também ou pela ONG, salvo engano. E ainda tem as contrarrazões da
72 empresa. Então, para realmente centrar ou objetivar as discussões da URC,
73 que tem que fazer o juízo de retratação, é preciso que a Supram faça uma
74 nova análise e traga para o Conselho não só em que se baseiam os novos
75 pedidos recursais, mas também a análise das contrarrazões da empresa, para
76 subsidiar uma tomada de discussão. Aí, a URC vai exercer o seu juízo de
77 retratação, e sobe aqui para a Câmara Normativa, para fazermos o juízo
78 recursal.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Por exemplo, o
79 da MIB, que teve um recurso de pessoas, está desde abril, e o de Conceição

80 do Mato Dentro, há dois anos.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:
81 “Esses já foram. Eu não posso responder pela gestão passada, mas assim
82 que nós subimos nós tomamos providências e analisamos tudo. Já foram
83 pautados para a URC.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Eu só fiquei
84 surpreso com a questão da contrarrazão do recorrido. Porque o recorrido é o
85 Estado, não é a empresa. É recurso contra a disposição do Conselho. É
86 engraçado, porque eu nunca vi abrir para os conselheiros fazerem
87 contrarrazões dos recursos dos empreendedores. Eu já participei de
88 julgamento de pedido de retratação e nunca tinha visto. Eu confesso que é a
89 primeira vez que eu estou vendo abrir para empreendedor fazer contrarrazão
90 recursal. Até porque não está no regimento.” Presidente Germano Luis Gomes
91 Vieira: “Não foi aberto prazo por nós. Nesse tempo recursal, eles
92 apresentaram essa petição com a titulação de contrarrazões.” Conselheiro
93 Mauro da Fonseca Ellovitch: “Eu não sei qual é a legitimidade disso uma vez
94 que não está no regimento a questão de contrarrazões recursais. Quem teria
95 que apresentar manifestação a favor ou contrária era o COPAM, que foi o
96 recorrido. Enfim, vamos ver como vai ser o trâmite desses processos.”
97 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Até mesmo porque, se não estivesse
98 no papel, eles fariam as contrarrazões aqui em sustentação.” Conselheiro
99 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “No mesmo sentido, senhor presidente, a
100 meu ver, eu acho que com qualquer peça que for juntada ao processo, e que
101 não se observe o rito regulamentar, tem que, inclusive, se fazer o juízo de valor
102 sobre a possibilidade de juntada. Essa peça que foi juntada pelo possível
103 empreendedor, contra um recurso da decisão de uma câmara licenciadora,
104 uma peça apresentada como contrarrazões, o Estado admitiu essa peça?
105 Porque o recurso tem um juízo de admissibilidade, e eu imagino que as
106 contrarrazões ou o que quer que seja que tenha sido apresentado devam
107 também terem sido avaliadas sobre a possibilidade ou não da admissibilidade
108 daquilo que foi apresentado. Porque se não se começa a ter dois pesos e duas
109 medidas na condução do processo administrativo. Ou seja, não tem previsão
110 regimental sobre esse tipo de intervenção. Tem uma intervenção que é o
111 recurso, em que se faz todo um juízo de admissibilidade, temporal, em relação
112 à legitimidade da parte que apresentou. E aí, do nada, um empreendedor ou
113 quem quer que seja apresenta contrarrazões. Isso é admitido? Ou seja, há o
114 juízo de admissibilidade dessas peças também, há avaliação disso por parte
115 do Estado devidamente fundamentada? Então, eu acho que são questões que
116 precisam ser atentadas e analisadas com o devido cuidado, para não
117 eivarmos. Apesar de se proporcionar o livre contraditório. Mas, como diz o
118 doutor Mauro, o recorrido não é o empreendedor, o recorrido é o Estado.”
119 Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Eu acho que a questão
120 está em outro lugar. Imaginem uma outra situação, que não ia dar essa
121 discussão. Se um recurso suspendesse uma licença. A agilidade seria outra.

122 Nós estamos discutindo porque eu já participei aqui, por exemplo, de um
123 recurso de uma hidrelétrica – acho que a de Funil –, um recurso em relação à
124 LP, e quando foi pautado já tinha recebido a LO. O que nós estamos discutindo
125 é: apresentado um recurso, tem de voltar ao colegiado num prazo compatível
126 que não o tenha tornado obsoleto. Para mim, é uma discussão de prazo.
127 Depois do que ouvi das exposições dos dirigentes do Sisema, na quarta-feira,
128 na Assembleia Legislativa, em audiência pública, eu acho que não existe
129 problema de prazo aqui. E o que eu posso concluir do que foi exposto. Se for
130 regimentalmente, eu respeito. A minha posição foi contrária, eu entendo que,
131 feito o recurso, a concessão da licença teria que ficar suspensa. Mas
132 reconheço, perdi, aceito a questão regimental. Agora, tem que se estabelecer
133 um prazo. O que foi exposto pelo nosso secretário aqui foi o procedimento. O
134 procedimento é esse, o senhor está correto. Agora, em muitos casos,
135 principalmente em grandes empreendimentos, não está sendo compatível, o
136 recurso está perdendo o seu motivo de ser. Porque outras licenças, inclusive,
137 estão sendo concedidas. É um recurso numa LP, mas concede-se a LI. Como
138 se diz, é vida que segue. Só que tem mortos pelo caminho. O problema é esse.
139 Então, eu acho que, se não é possível aprovar – o que eu acho que seria o
140 correto – suspender a licença havendo recurso, pelo menos, deveria se
141 estabelecer um prazo em que teria que retornar, que fosse compatível com o
142 objeto do recurso. Estão se perdendo muitas questões. Eu lembro que no caso
143 da hidrelétrica de Funil ninguém quis discutir.” Conselheira Thaís Rêgo de
144 Oliveira: “Apesar de estar aqui representando o sindicato, eu não posso deixar
145 de tomar conhecimento e manifestar em razão de trabalhar na Vale. Na
146 verdade, o que a Vale fez – realmente, nós protocolamos o documento – está
147 previsto no Artigo 66 do Regimento: o empreendedor será notificado ‘para...
148 em cinco dias...’. Como a Vale pediu vista do processo e teve ciência do
149 recurso, então, nos cinco dias nós nos manifestamos. Só para esclarecer.”
150 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “O importante é que nós tenhamos
151 que fazer. Tem o prazo de 60 dias para ser pautado, e nós tratamos isso com
152 a maior diligência possível. Os senhores conhecem a Supram tão bem quanto
153 eu, sabem do acúmulo de tarefas que temos, sobretudo nesta Supram, que foi
154 objeto do recurso. Nós fizemos uma força-tarefa para analisar, e creio que
155 estará voltando já na próxima URC, para podermos discutir o assunto. Às
156 vezes, mesmo com esses prazos que estão aí presentes, sobretudo aqueles
157 que se discute se são próprios ou impróprios, dentro de todas as nossas
158 deficiências, nossas mazelas, nossos problemas, nós tentamos cumprir ao
159 máximo. E nós estamos empenhados em trazer na próxima URC, para os
160 conselheiros da URC.” **4) EXAME DA ATA DA 96ª REUNIÃO, DE 19/10/2016.**
161 Aprovada por unanimidade a ata da 96ª reunião da Câmara Normativa e
162 Recursal, realizada em 19 de outubro de 2016, com abstenção da conselheira
163 Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro. **5) MINUTA DE DELIBERAÇÃO**

164 **NORMATIVA COPAM QUE REGULAMENTA O ARTIGO 12 DA LEI**
165 **ESTADUAL Nº 13.796, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE**
166 **SOBRE O CONTROLE E O LICENCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS**
167 **E DAS ATIVIDADES GERADORAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS NO**
168 **ESTADO. Apresentação: SEMAD. Retorno de vista: conselheiros Bruno**
169 **Guerra de Oliveira, Denise Bernardes Couto, Thaís Rêgo de Oliveira e**
170 **Marco Aurélio Moreira.** Minuta de deliberação normativa aprovada por
171 maioria, nos termos apresentados pela FEAM, com alterações nos Artigos 1º
172 e 2º. Foram registrados votos contrários dos conselheiros representantes da
173 Fiemg e do Sindiextra e abstenção do conselheiro representante da
174 Federaminas. Segue transcrição integral das discussões e deliberações
175 registradas nesta sessão, conforme solicitado pelo conselheiro representante
176 do Fonasc. Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Trata-se de parecer
177 referente à minuta de deliberação normativa que regulamenta o Artigo 12 da
178 Lei Estadual 13.796, de 20 de dezembro de 2000. Em que pese o avanço da
179 proposta que contempla como resíduos perigosos os compostos que tenham
180 em sua composição os POPs (Poluentes Orgânicos Persistentes), tais como
181 o nocivo hexaclorobenzeno, entendemos que a norma ainda pode ser
182 aprimorada. Contaminantes perigosos como pentaclorofenol (que não é um
183 POP), não foram abrangidos pela norma, apesar de serem considerados
184 perigosos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Assim,
185 entendemos que deveria ser incluída na referida DN limitação aos resíduos
186 que apresentem constituintes perigosos caracterizados como altamente
187 tóxicos de acordo com o Anexo A da NBR 10.004, mesmo que alguns deles já
188 se enquadrem como POPs. Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público
189 do Estado de Minas Gerais pela alteração do Artigo 1º da minuta, que passaria
190 a ter a seguinte redação: ‘Art. 1º Ficam proibidos o armazenamento, o
191 depósito, a guarda e o processamento de rejeitos e resíduos classificados
192 como perigosos, nos termos da NBR 10.004, gerados fora do Estado e que
193 sejam constituídos por ou que tenham como contaminantes qualquer dos
194 poluentes orgânicos persistentes (POP) listados pela Convenção de
195 Estocolmo, conforme Anexo Único desta deliberação normativa, além
196 daqueles classificados como altamente tóxicos, conforme apresentado no
197 Anexo A da NBR 10.004, da ABNT, ou de norma que venha a substituí-la.’ Eu
198 fiz a leitura e vou só fazer duas explicações bem rápidas. Primeiro, louvar a
199 iniciativa do Estado de, finalmente, regulamentar uma regra que impõe essa
200 administração ao COPAM desde 2000. Então, foram 16 anos para vir essa
201 regulamentação. Então, é sempre em tempo. Nós já temos vários casos de
202 alta repercussão envolvendo essa questão de recebimento de resíduos
203 perigosos de outros Estados. O intuito da norma é realmente proibir o que for
204 perigoso, para que o nosso Estado não se torne um depósito nacional de lixo
205 perigoso. A norma deixa essa diretriz bem clara, e só faltava o Estado

206 regulamentar o que é resíduo perigoso. Então, é um grande avanço que é
207 trazido, e nós só buscamos alterar o mínimo possível na proposta da Supram.
208 Então, nós só fizemos um adendo, uma complementação no Artigo 1º. E
209 fizemos referência ao Anexo A da norma técnica, que já de define o que são
210 os resíduos considerados altamente tóxicos. O intuito nosso é ser técnico. Se
211 nós temos a Associação Brasileira de Normas Técnicas, que indica que esses
212 resíduos sejam altamente tóxicos, eu não entendo como possamos dizer que
213 eles não são perigosos de acordo com a redação da legislação estadual.
214 Então, a referência à norma técnica visa, inclusive, que caso ela venha a ser
215 complementada, e elaborados estudos científicos, e melhorem, não
216 precisemos retornar toda vez para esta CNR. E passemos a ser regidos pelo
217 anexo da norma técnica.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Apenas para
218 ressaltar que é um relato de vista conjunto feito pela Fiemg, a Federaminas e
219 o Sindiextra. E apenas para fazer outra ressalva, inicialmente, antes de fazer
220 a leitura do relato, que nós não podemos confundir os resíduos perigosos com
221 outros resíduos de outra natureza que a norma fala. Ela não trata dessa
222 questão, os resíduos perigosos já estão devidamente listados, então, não quer
223 dizer que outros não devam ser abrangidos ou tratados. Só fazer essa
224 distinção. Como o relato também já foi disponibilizado no próprio site da
225 SEMAD, eu vou fazer apenas a leitura da primeira parte que nós escreveu
226 aqui. ‘Relato de vista sobre a minuta de DN COPAM que regulamenta o art.
227 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000. Considerando a
228 minuta de Deliberação Normativa proposta pela SEMAD e pautada na reunião
229 da Câmara Normativa Recursal - CNR de 19/10/16, oportunidade em que
230 houve pedido de vista por parte dos Conselheiros; Considerando que a
231 Convenção de Estocolmo foi ratificada pelo Brasil em 2004 e determina a
232 proibição da produção de Poluentes Orgânicos Persistentes – POPs;
233 Considerando que esta Convenção também determina aos países signatários
234 a criação de Planos de Implementação, contendo as estratégias a serem
235 adotadas para a gestão e para a eliminação dos Poluentes Orgânicos
236 Persistentes – POPs; Considerando que compete ao Brasil, como signatário
237 desta Convenção, atender a meta de eliminação do passivo existente
238 contendo POPs até o ano de 2028; Considerando que há dentro do território
239 nacional um grande passivo de resíduos contaminados por substâncias
240 advindas de resíduos perigosos; Considerando que o Ministério do Meio
241 Ambiente (MMA), no âmbito da Comissão Nacional de Segurança Química
242 (CONASQ), está colocando em consulta pública a elaboração de legislação
243 visando regular os procedimentos de avaliação e instrumentos de controle
244 para o gerenciamento de riscos de substâncias químicas industriais, assunto
245 que tem estreita relação com a matéria em discussão; Considerando a
246 importância e a necessidade de se conhecer os avanços em alternativas
247 tecnológicas viáveis de eliminação de POPs para atender a meta da

248 Convenção de Estocolmo com segurança para a população e para o meio
249 ambiente; Considerando a instituição de Política Estadual de resíduos sólidos
250 pela Lei n.º 18.031, de janeiro de 2009 e, em nível federal, com a promulgação
251 da Lei nº 12.305, de 20 de agosto de 2010, que deve ser utilizada como base
252 para a definição de instrumentos e medidas para o controle dos resíduos
253 sólidos em todas as suas etapas; Considerando ainda a necessidade de um
254 maior aprofundamento das discussões sobre a matéria, em vista de todas as
255 questões apontadas acima e, especialmente, dos efeitos que uma eventual
256 legislação desta natureza irá gerar sobre determinados setores e sobre o
257 Estado de MG em relação aos demais Estados da Federação; Apresentamos
258 proposta de Deliberação Normativa em substituição à minuta apresentada
259 pela SEMAD para análise e discussão, com o objetivo de se estabelecer
260 regras transitórias para a atividade de armazenamento, transporte e
261 processamento dos resíduos perigosos gerados dentro e fora do Estado de
262 Minas Gerais. Em paralelo, sugere-se a criação de um Grupo de Trabalho do
263 COPAM para discutir e propor uma regulamentação conclusiva da matéria.”
264 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Eu queria fazer uma colocação. Eu
265 acho engraçado agora falar em regra transitória como se fosse uma grande
266 surpresa essa norma. É um artigo de lei que existe desde 2000, e as empresas
267 estiveram todo esse tempo se beneficiando de uma falta de regulamentação
268 do Estado. Então, eu já manifesto a minha rejeição a qualquer medida que
269 venha postergar ou criar grupos de estudo que venham a eternizar uma
270 discussão, enquanto estão sendo recebidos esses resíduos que são
271 considerados perigosos, e que já existe um direcionamento legislativo para
272 que o nosso Estado não receba. Determinados empreendedores,
273 determinados setores podem não concordar com essa diretriz legislativa, mas
274 ela faz parte da lei e visa proibir que o nosso Estado receba resíduos
275 perigosos. Então, concordando ou não, achando bom ou não, foi uma norma
276 mais restritiva estadual. Por isso que a superveniência da Lei da Política
277 Nacional de Resíduos Sólidos não se aplica, posto que foi uma diretriz do
278 nosso legislador não receber essas substâncias consideradas perigosas no
279 nosso Estado. Se os demais Estados da Federação pretendem receber,
280 pretendem processar, está dentro do âmbito deliberativo do Legislativo
281 estadual. Então, eu só queria colocar essa ressalva para podermos começar
282 a discutir e lembrar os senhores da importância de nós termos alguma
283 definição normativa, ao invés de continuar postergando essa decisão.”
284 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Realmente, eu acho que a questão
285 é bem técnica. Não obstante essa discussão sobre a superveniência da
286 legislação federal, o que mais me preocupa é que nós tenhamos um diálogo
287 dessa lei de 2000 com a 18.031. Esse é o meu grande objetivo aqui.”
288 Guilherme, analista ambiental da Fiemg: “Meu nome é Guilherme, eu sou
289 analista ambiental e de políticas industriais e especialista em resíduos sólidos,

290 na Federação das Indústrias de Minas Gerais. Apenas para elucidar as
291 discussões, vale a pena ressaltar discussões que houve em âmbito nacional,
292 de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Câmara dos
293 Deputados. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 4337/2012, pelo deputado
294 Valdir Colatto, falando justamente sobre esse tema. E veio com a seguinte
295 redação, que vale a pena termos atenção quanto a esses desdobramentos
296 aqui: 'Art.1º O Artigo 27 da Lei 12.305, que é a Política Nacional de Resíduos
297 Sólidos, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º: 'O tratamento ou a
298 destinação final dos resíduos sólidos ou a disposição final dos rejeitos far-se-
299 ão, obrigatoriamente, no Distrito Federal ou no Estado da Federação em que
300 se localize a unidade geradora a que se refere o Artigo 20 desta lei. Para os
301 municípios, a regra é a mesma, salvo se a lei municipal autorizar o contrário.'
302 Dentro do trâmite, ele apresentou suas justificativas, relatando impactos da
303 mídia, reforçando alguns resíduos originários de outros Estados, sendo
304 destinados para tratamento em outras localidades onde não foram gerados.
305 Então, desde 2012, foi sendo avaliado por diversas comissões da Câmara dos
306 Deputados, e houve o posicionamento de três comissões, que resultaram no
307 arquivamento desse texto no âmbito federal, de acordo com a Política Nacional
308 de Resíduos Sólidos. O primeiro deles, da Comissão de Desenvolvimento
309 Econômico, Indústria e Comércio, pelo relator deputado Antônio Balhmann,
310 veio com a justificativa, dentre outras: 'Ressalta-se que a Política Nacional de
311 Resíduos Sólidos prevê que outras formas de gerenciamento, que é a gestão
312 desses resíduos, sejam realizadas por meio de instituição de microrregiões,
313 as quais podem abranger mais de uma Unidade da Federação. Estados que
314 instituem microrregiões, de acordo com o §1º do Artigo 16º da Lei 12.305, que
315 é a Política Nacional de Resíduos Sólidos, serão priorizados no acesso aos
316 recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados a
317 gestão de resíduos sólidos ou no acesso a incentivos ou financiamentos das
318 entidades federais de crédito ou acesso a incentivos ou financiamento a
319 entidades federais de crédito ou fomento. Estima-se, assim, que será possível
320 organizar, planejar e executar ações indicadas aos municípios limítrofes. O
321 objetivo é que a organização do território por meio de microrregiões seja capaz
322 de recobrar escalas produtivas e financeiras adequadas para oferecer serviços
323 públicos de maneira mais eficiente, considerando as especificidades
324 socioeconômicas das regiões. Nesse sentido, manter resíduos e rejeitos nos
325 Estados e municípios em que se localiza a unidade geradora pode, por vezes,
326 não ser a solução mais eficiente do ponto de vista econômico para
327 operacionalização do seu tratamento ou destinação final'. E por fim ele cita:
328 'Voltamos pela rejeição deste projeto de lei.' Depois, vem na sequência a
329 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo relator Elmar
330 Nascimento. Dentre algumas justificativas, ele destaca que: 'Cumpre
331 esclarecer que tal medida não deve prosperar, pois o acréscimo do referido

332 parágrafo inviabilizará a aplicação da própria lei (do projeto de lei), uma vez
333 que o §1º do Artigo 16º da Lei 12.305 faz a seguinte previsão: §1º Além do
334 Plano Estadual dos Resíduos Sólidos, os Estados poderão elaborar planos
335 microrregionais de resíduos sólidos, bem como planos específicos
336 direcionados a regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas. Ademais, tal
337 previsão está calcada no §3º do Artigo 25 da Constituição Federal. ‘Os
338 Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas,
339 aglomerações urbanas e microrregiões constituídas por agrupamento de
340 municípios limítrofes para integrar a organização de planejamento e de
341 execução de funções públicas e de interesse comum.’ Ele faz as suas
342 considerações e, por fim, fala que vota contra, pela inconstitucionalidade
343 desse projeto de lei, que muito se assemelha aqui. E por fim, também, a
344 Comissão de Meio Ambiente, pela relatora Marina Santana, também votou
345 contra, porque está indo contra a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
346 Então, foi apenas para elucidar aqui essa discussão no âmbito nacional sobre
347 essa destinação somente da origem dos resíduos.” Conselheiro Mauro da
348 Fonseca Ellovitch: “O representante do setor trouxe deliberações legislativas
349 a respeito da lei federal, que buscavam resguardar a autonomia de cada
350 Estado, de querer buscar microrregiões, de querer buscar, por meio de lei, se
351 associar aos Estados na gestão de resíduos sólidos. E tudo que manifestam
352 para retirar a vedação nacional seria para dar autonomia aos Estados. E o
353 nosso Estado tem autonomia, já decidiu, por meio de lei, que não quer importar
354 resíduos de outros Estados. Toda autonomia que todos os pareceres que ele
355 leu buscavam resguardar foi cumprida. O nosso Estado, por meio do
356 legislador, decidiu que não quer receber esses resíduos. Está na Lei Estadual
357 13.796/2000. Essa lei e o parecer da Supram estão exatamente de acordo
358 com o que o representante trouxe: autonomia para os Estados decidirem se
359 querem se associar ou se não querem, se querem receber ou se não querem.
360 O nosso Estado, por meio de lei, decidiu que não quer. Caso ele venha algum
361 dia querer estabelecer uma microrregião por meio de lei, essa lei vai revogar
362 esse artigo. Por enquanto, esse artigo é vigente, é uma deliberação do
363 legislador, e está completamente de acordo com o que foi apresentado aqui.
364 Então, eu agradeça a exposição. Só reforçou o acerto tanto da lei estadual
365 quanto da deliberação proposta pelo COPAM.” Conselheiro Marco Aurélio
366 Moreira: “Está no jornal de hoje, no ‘Hoje em Dia’. Com todo o avanço da
367 legislação, do Sisema, nós temos quase 50% dos municípios mineiros com
368 lixões. Isso me parece que é um fato. Essa legislação é de 2000. Dezesesseis
369 anos se passaram. É fato que Minas é a terceira economia do país, e nós
370 temos, felizmente, todo tipo de indústria aqui no Estado de Minas Gerais.
371 Temos uma agricultura extremamente pujante, que hoje responde por mais de
372 40% do PIB. São fatos. É fato que o Brasil, e, especialmente, Minas Gerais
373 contém 90% das terras raras, de metais raros, do nióbio do mundo. Estão aqui

374 em Minas Gerais, em Araxá. Significa que nós temos e teremos novos rejeitos.
375 A engenharia e a ciência de materiais são muito dinâmicas. É fato que nós
376 temos também no Estado de Minas Gerais jazidas de urânio, entre outros
377 elementos químicos radioativos. É fato que nós temos em Minas Gerais mais
378 de 2.000 pontos geradores de rejeitos radioativos. Vejam bem: nós temos em
379 Minas Gerais mais de 2.000 pontos de geração de rejeitos radioativos.
380 Inclusive, teve matéria até na 'Folha de São Paulo' nesse final de semana
381 falando sobre o episódio de Goiânia, do Césio, há 29 anos, quase 30 anos.
382 Não dá para fechar os olhos para esses resíduos. Isso é fruto da evolução ou
383 involução, como alguns acham, do ser humano, da indústria, do
384 desenvolvimento econômico. É fato que nós temos hoje, como já disse, no
385 Estado de Minas Gerais indústrias de fertilizantes, agrotóxicos, pesticidas que
386 geram, conseqüentemente, esses resíduos. Nós temos em Minas Gerais o
387 IMA, que faz, constantemente, apreensão. Porque uma coisa é saber aquilo
388 que é regularizado. Diferentemente, é aquilo que é clandestino. Nós estamos
389 falando de um Estado cuja agricultura representa mais de 40% do PIB. Minas
390 Gerais, felizmente ou infelizmente, algumas vezes, está no centro do país, por
391 aqui passam, então, produtos perigosos, resíduos perigosos do Sul para o
392 Norte, para ser tratado lá na Bahia. E a operação mais complexa que existe
393 não é o tratamento final – que muito bem pode ser acompanhado e deve ser
394 acompanhado por todos –, mas é a operação de transporte. Dessa forma, esse
395 resíduo hoje está no subsolo, nas voçorocas. Hoje, até alimentos são tratados
396 por radiação. Por exemplo, toda e qualquer fralda pediátrica da Johnsons é
397 tratada por radiação. Se você ler lá na embalagem do miojo, está lá 'tratamento
398 por radiação'. Eu estou falando de uma tecnologia complexa, não quero
399 discutir aqui se ela é perigosa ou não, se já foi dominada ou não. O fato é que
400 toda essa tecnologia já está disponível no mercado, para produzir, e, quando
401 gera o resíduo, também, da mesma forma, o tratamento dos mesmos. A
402 10.004 não fala se é mais ou menos perigoso, ela fala tão-somente das
403 características que tornam o resíduo perigoso, inclusive, a questão da
404 toxicidade, além da patogenicidade, inflamabilidade, corrosividade e
405 reatividade, cinco características, e todo mundo tem pleno conhecimento
406 sobre isso. Eu creio que a grande maioria não só dos conselheiros e talvez até
407 dos próprios técnicos sabe o que acontece com o rejeito radioativo no Estado
408 de Minas Gerais, conhece a Cnen, a Câmara Nacional de Energia Nuclear.
409 Nós temos também no Estado de Minas Gerais um passivo muito grande. Nós
410 temos transformadores, espalhados pelo Estado de Minas Gerais, contendo
411 ascarel. Eu estou dando essa volta toda para dizer o seguinte: não dá, doutor
412 Mauro, não dá para fechar os olhos em relação a esses resíduos, é de grande
413 responsabilidade. O setor produtivo, a Federaminas, a Fiemg, quem
414 representa o setor produtivo têm grande responsabilidade. Assim como têm
415 grande responsabilidade para debater e chegar a uma conclusão o Estado, o

416 Executivo, o Ministério Público e academia, por exemplo. E essa é uma
417 discussão muito complexa. É por isso, doutor Mauro, que eu até apelo aos
418 conselheiros, porque não dá para fechar os olhos sobre o que já tem no Estado
419 de Minas Gerais. Eu não vou nem discutir a questão da logística reversa, ou
420 seja, nós temos fábricas, indústrias, e teremos mais ainda. E na logística
421 reversa esse resíduo virá para cá também, da mesma lógica. Então, eu creio
422 que, com todo respeito ao parecer da FEAM, ao parecer muito bem elaborado
423 pelo Ministério Público, o nosso parecer não é conflitante com nenhum deles,
424 mas é, acima de tudo, uma cautela. Vamos ter um pouquinho mais de
425 serenidade, de sabedoria, discutir sob o comando do Estado, para encontrar
426 regras claras não só para o passivo existente, mas para as novas tecnologias
427 que temos e teremos aqui no Estado de Minas Gerais que resultarão em novos
428 tipos de resíduos perigosos, de alta complexidade. É por isso que eu faço esse
429 apelo para poder acolher até o nosso parecer, que não conflita com o do
430 Ministério Público e tampouco com o da FEAM. Ou então que seja retirado de
431 pauta, para melhorar o debate e que seja uma regra clara para o Estado.”
432 Cláudio Pontual, representante do setor de resíduos: “Eu sou representante
433 da Ecovital, uma empresa que se dedica à incineração de resíduos industriais.
434 Eu queria chamar atenção para alguns detalhes aqui. A proposta de DN do
435 COPAM fala que ‘ficam proibidos o armazenamento, o depósito, a guarda e o
436 processamento de rejeitos’. E aí eu queria chamar atenção para esse detalhe.
437 Também está sendo proibido o processamento de rejeitos. E como eu enxergo
438 isso? Processamento igual a tratamento. Então, são duas situações
439 diferentes. Você imaginar que um resíduo perigoso, que está depositado em
440 um determinado local, vai simplesmente ser transportado para o Estado de
441 Minas para ser depositado no Estado de Minas. Então, o problema continua,
442 apenas estava no ponto A e agora vai para o ponto B. Uma situação totalmente
443 diferente é o resíduo vir para o Estado de Minas Gerais para ser processado,
444 para ser destruído, para ser eliminado. Então, não dá para tratar as duas
445 situações como se fossem uma coisa só. Então, alertar que a DN aborda esses
446 dois aspectos. Segunda coisa. O Brasil aderiu à Convenção de Estocolmo, e
447 lá tem o compromisso de eliminação dos POPs. Então, existe um
448 compromisso assumido em nível de Brasil de eliminar esses produtos. Então,
449 nós temos que enxergar essa realidade. Inclusive, agora em 2015, o Ministério
450 de Meio Ambiente publicou plano nacional de implementação no Brasil de uma
451 política de gerenciamento desses POPs, e uma das preocupações é essa,
452 como eliminar esse problema. Porque na hora de discutir ‘o problema vai ficar
453 aqui, o problema vai ficar ali’... Poluição ambiental não enxerga fronteira. Se
454 houver poluição de um aquífero, de um lençol freático, isso vai até aonde sabe
455 Deus. A segunda colocação que eu queria fazer aqui é: dentro desse
456 compromisso assumido pelo Brasil, como é que se compatibilizaria essa DN
457 com uma busca de uma solução para eliminação dos POPs? A meu ver, seria

458 um empecilho, se estaria criando uma barreira. Porque esse mesmo
459 documento do Ministério do Meio Ambiente diz que existem no Brasil apenas
460 três usinas que conseguem incinerar, destruir e eliminar esse tipo de produto.
461 Então, se você estabelece uma cláusula de barreira, nós temos esse tipo de
462 produto do Oiapoque ao Chuí. O Brasil inteiro tem que lidar com esse
463 problema. Então, se você estabelece uma cláusula de barreira para que esse
464 produto não seja trazido – friso, não para depósito, não para simplesmente
465 tirar o problema do ponto A para o ponto B, mas, sim, para ser tratado,
466 destruído e eliminado –, você está indo de encontro a uma postura correta
467 ambiental e você está indo de encontro a um compromisso assumido
468 nacionalmente pelo Brasil dentro de uma perspectiva internacional da
469 Convenção de Estocolmo. Esses eram os dois pontos que eu queria salientar
470 e destacar aqui para esta mesa. Muito obrigado.” Conselheiro Mauro da
471 Fonseca Ellovitch: “Eu queria fazer dois esclarecimentos que eu acho
472 pertinentes. Primeiro, a norma não está proibindo armazenamento, o
473 tratamento, o processamento de resíduos perigosos como um todo, está
474 proibindo o recebimento, transporte, tratamento de resíduos de outros
475 Estados. Então, nós vimos falar aqui de metas, Convenção de Estocolmo.
476 Como o conselheiro Marco Aurélio colocou – eu achei excelente a fala dele –
477 , nós temos resíduos pra caramba aqui em Minas para ser tratado. O Marco
478 Aurélio falou que 50% dos municípios têm lixão. Nós temos 2.000 pontos de
479 geração de rejeitos radioativo, nós temos 40% de atividade de agricultura
480 gerando agrotóxico. Ou seja, nós temos muito trabalho para fazer em casa.
481 Então, antes de fazer a lição de casa do vizinho, nós deveríamos fazer a
482 nossa. Nenhum empreendedor aqui vai passar fome por falta de lixo. Aqui nós
483 temos mais do que suficiente, e o Marco Aurélio colocou muito bem. Então,
484 vamos concentrar em fazer o recebimento, o tratamento, a gestão dos nossos
485 resíduos perigosos. Quando o Marco Aurélio voltar daqui a alguns anos, se
486 Deus quiser, e falar ‘Minas tem 2% de municípios com lixão, nós temos dois
487 pontos de geração de radioativos, todo o nosso agrotóxico é tratado com
488 sucesso’, aí, eu falo ‘beleza, vamos receber o dos outros Estado e dar gestão’.
489 Agora, querer receber dos outros Estado porque paga melhor e não cuidar do
490 nosso eu acho uma incongruência. Outro ponto muito importante a ser tratado,
491 nós temos que limitar bem o que nós podemos decidir em DN e o que não
492 podemos. Esse juízo valorativo se o Estado deve ou não receber rejeito
493 perigoso já foi feito na lei. O Artigo 12 da lei fala: ‘Ficam proibidos o
494 armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento de resíduos
495 perigosos gerados fora do Estado’. Está na lei, o legislador já decidiu, e que a
496 nós regulamentar o que são resíduos perigosos. E todas as falas que eu ouvi
497 agora vêm propor para nós uma decisão contrária à lei, que nós façamos
498 processamento de resíduos perigosos de outro Estado, ‘porque seria bom’.
499 Nós não temos essa liberdade valorativa, a lei já proibiu, cabe a nós

500 regulamentarmos o que são resíduos perigosos e o que não são.” Presidente
501 Germano Luis Gomes Vieira: “Só complementar. Desculpa o aparte, doutor
502 Mauro. É bom ler até o final: ‘como capazes de oferecer risco elevado à saúde
503 e ao meio ambiente.’ Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Exato. Então,
504 o legislador falou: ‘Se tem risco elevado à saúde e ao meio ambiente, está
505 proibido.’ Então, para fazer a leitura inteira do artigo: ‘pelo Conselho Estadual
506 de Política Ambiental, como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao
507 meio ambiente’. Ou seja, COPAM, seu poder de decisão, de deliberação é o
508 que são os resíduos perigosos que trazem risco elevado à saúde e ao meio
509 ambiente. Nós não temos liberdade de falar ‘é perigoso, mas eu quero tratar
510 aqui, porque é bom, porque seria ótimo, pela Lei da Política Nacional’. Não é
511 isso, o legislador já falou: ‘está proibido’. Só cabe a nós decidirmos o que que
512 são essas substâncias. Eram esses dois pontos que eu queria falar. O Marco
513 Aurélio deixou bem claro que nós temos resíduos de sobra para tratar aqui no
514 Estado, e eu queria deixar o ponto do nosso âmbito de decisão aqui para que
515 tenhamos bem claro o nosso objeto e evitemos distorções, como as que foram
516 trazidas. Outro ponto muito interessante: é muita presunção nossa achar,
517 mesmo sendo um Estado que tem, proporcionalmente, muito menos geração
518 de resíduos perigosos do que outros Estados, como São Paulo, que é
519 altamente industrializado, que só nós temos a tecnologia para tratar. Se São
520 Paulo quiser investir para isso, ele faz esse tratamento evitando risco de
521 transportes por longas distâncias. Quando o legislador colocou essa proibição,
522 ele quis evitar que trafegassem pelas nossas estradas substâncias que podem
523 sofrer acidente, e é natural que sofram, e causem graves contaminações. O
524 ideal é que esses resíduos percorram as mínimas distâncias possíveis. E a
525 necessidade é a mãe da invenção. Eu duvido que São Paulo não tenha
526 capacidade técnica de desenvolver o tratamento de resíduo que a Ecovital
527 está recebendo aqui. Eu não ia citar nomes, mas o empreendedor veio aqui
528 fazer defesa pessoal do empreendimento dele, e eu vou ter que falar qual é a
529 situação real do empreendimento dele. Está recebendo resíduos que foram
530 rejeitados por diversos Estados, inclusive pelo Estado de origem desses
531 resíduos. Então, acho que nós temos que ter muito bem essa definição, o que
532 nós temos âmbito para decidir aqui e a visão de que nós temos muita a fazer
533 dentro do nosso próprio Estado.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
534 Tostes: “Conselheiro Marco Aurélio, apesar de sempre procedentes as suas
535 considerações, eu compactuo com a visão do conselheiro Mauro num ponto
536 que eu acho crucial. As discussões políticas e de questões econômicas
537 envolvendo essa matéria, a meu ver, deveriam ter sido tratadas no âmbito da
538 Assembleia Legislativa, quando da formulação da lei pelos legisladores. Nós
539 aqui somos uma Câmara Normativa e Recursal do COPAM, com o objetivo de
540 regulamentar a legislação com o viés ambiental que a pertine. Eu não tenho
541 dúvida de que existem repercussões econômicas em relação a essa questão,

542 não tenho dúvida de que vão afetar interesses de A ou B ou de setores aqui.
543 Mas tais setores já deveriam ter se articulado no âmbito da Assembleia para
544 discussão dessa legislação. Eu acho que nós, enquanto Câmara Normativa, a
545 partir do momento em que existe uma lei sinalizando o sentido, e o Estado, a
546 meu ver, de forma tardia – demoramos 16 anos para regulamentar tal lei –,
547 mas ainda assim tomou iniciativa de fazê-lo, eu acho que nós temos que fazer.
548 Nós temos que regulamentar, com um viés, logicamente, ambiental, que é o
549 sistema onde nós pertencemos.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do
550 Nascimento: “Três questões rápidas, secretário. Na minha opinião, a
551 solicitação feita pela Fiemg e o Sindiextra, no pedido de vista, no sentido de
552 sustar a tramitação aqui e criar um grupo de trabalho, eu acho que já foi
553 ultrapassada pela prática, já que está ocorrendo a discussão. Enquanto
554 opinião, eu acho que essa proposta teria mais sentido antes do pedido de vista
555 e não depois, inclusive, como proponente, aqui. Mas acho que está superado.
556 Segunda coisa. Eu acho que precisa ficar claro, secretário, que nós não
557 podemos exorbitar o Colegiado. Então, eu acho que precisa ficar claro que há
558 um limite na discussão e na deliberação que é dado pela legislação estadual.
559 Eu não vejo como. Eu entendo que não se pode deliberar contra a legislação.
560 Eu acho que isso é importante porque, senão, inclusive no meu entendimento,
561 havendo uma deliberação contra a legislação, o senhor mesmo vai ter que
562 anular a deliberação. Enquanto secretário de Estado, o senhor tem essa
563 autoridade. Eu achava importante também que, antes que os conselheiros se
564 manifestassem, que a FEAM também se manifestasse, porque é a autora
565 primeira da deliberação. E eu entendo que é importante ter uma definição de
566 uma normalização sobre essa questão, evidente, compatível com a legislação.
567 Porque fica uma questão que eu acho que só traz problemas,
568 independentemente do mérito.” Conselheira Sarah Aurichio Lopes Cordeiro
569 Ribeiro: “Só para lembrar que a Assembleia Legislativa realizou um debate
570 sobre a instalação do lixão em Ribeirão das Neves, de resíduos tóxicos, e a
571 população foi em peso para pedir que não houvesse instalação desse lixão.
572 Como foi antes da regulamentação. Inclusive, acho que foi o empreendedor
573 que esteve aqui presente. Então, só para registrar a vontade da população dos
574 municípios onde esses lixões pretendem se instalar: eles são,
575 terminantemente, contrários.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “A
576 senhora sabe dizer se existe algum projeto de lei na Assembleia que visa
577 regulamentar ou alterar esse Artigo 12?” Conselheira Sarah Aurichio Lopes
578 Cordeiro Ribeiro: “Não. Do meu conhecimento, não. Houve a audiência pública
579 para debater, exclusivamente, o empreendimento em Ribeirão das Neves. A
580 de Sarzedo.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Eu quero dizer que a
581 Assembleia Legislativa, corretamente, tem feito o seu papel. Essa legislação
582 de 2000 é, extremamente, correta, foram os legisladores muito felizes. E
583 certamente os técnicos que sustentaram os trabalhos também foram muito

584 felizes. Mas é perigoso importar resíduo perigoso. O que é perigoso? Perigoso
585 é aquilo que eu não domino, aquilo que eu não sei. Perigoso é isso. Não é
586 perigoso aquilo que eu domino, tem tecnologia, não fecho os olhos, encaro,
587 trato com responsabilidade socioambiental. Eu disse ao conselheiro Mauro.
588 De fato, Minas Gerais é a terceira economia do país, e nós não podemos
589 fechar os olhos para o que acontece, já aconteceu e acontecerá aqui em Minas
590 Gerais em termos de novos produtos e, conseqüentemente, novos tipos de
591 resíduos. Eu não tenho a menor dúvida, conselheiro Mauro, de que São Paulo
592 tem toda condição de viabilizar qualquer tipo de empreendimento. Por que não
593 viabiliza? Porque não tem a tecnologia para tal? Não, é questão
594 mercadológica. Porque Minas Gerais, nesse aspecto, saiu na frente. Porque
595 nós temos três unidades no Brasil – aliás, vou dizer, quatro unidades no Brasil
596 – que tratam resíduos. Mas entre as três com maior tecnologia e que tem a
597 maior capacidade instalada da América Latina é essa de Sarzedo. Eu vou
598 lembrar que foi licenciada pelos conselheiros, inclusive pelo conselheiro
599 Mauro. E os nossos resíduos não são mais feios nem mais bonitos do que os
600 do resto do Brasil. Minas Gerais tem responsabilidade com o Brasil. Não só
601 com Minas Gerais, mas também com o Brasil. E neste momento não há outro
602 Estado, inclusive São Paulo, com a competência técnica e tecnológica capaz
603 de viabilizar um empreendimento como esse, como foi viabilizado, com o
604 nosso ‘de acordo’ aqui no Estado de Minas Gerais. Nós temos que bater palma
605 para esse tipo de empreendimento. Nós temos mais dois apenas regulares no
606 Brasil, e nós temos o grande concorrente dessas três, que são os lixões
607 espalhados pelo Brasil afora. Quem mais trata hoje esse tipo de resíduo
608 perigoso no Brasil chama-se ‘lixões’. Tanto aqui em Minas Gerais como no
609 resto do Brasil. Quero lembrar, já disse e repito, a operação mais complexa
610 quando se trata resíduos chama-se transporte, logística. E Minas Gerais está
611 num ponto logístico espetacular, fundamental. Tudo passa por aqui.
612 Agrotóxico, pesticida, resíduos. Para o Centro-Oeste, esse grande vetor
613 econômico, passa por aqui. Para a Bahia, passa por aqui. Então, eu quero
614 dizer que a Assembleia foi muito feliz, os técnicos na época foram
615 extremamente felizes, e compete ao COPAM definir o que é perigoso ou não.
616 Temos uma unidade no Estado de Minas Gerais. Tanto o Ministério Público
617 como a academia e o Estado têm toda a competência técnica e logística para
618 acompanhar, para monitorar e fiscalizar o que acontece nessa unidade. É
619 preferível dessa forma do que fazer vista grossa e viabilizar o que já existe,
620 que são os lixões, que são as ‘voçorocas’ espalhadas pelo Estado de Minas
621 Gerais. Nós temos tecnologia em Minas Gerais, o Estado, nesse aspecto, é
622 espetacular, para poder contribuir com o mundo para eliminar os POPs. Temos
623 condição para tal. O próprio mapa do Ministério da Agricultura, Pecuária e
624 Abastecimento reconhece isso aqui no Estado de Minas Gerais. E apostando
625 na competência do órgão ambiental do Estado de Minas Gerais, o mapa diz o

626 quê? 'Me informe quando você vai tratar esse resíduo. Eu estarei presente,
627 vou acompanhar essa destruição. E logo após essa destruição você emite um
628 laudo com a certificação de destinação desse resíduo, desse tratamento, não
629 só para mim, mapa, mas também para o órgão ambiental'. Isso já é feito aqui
630 no Estado de Minas Gerais. Portanto, é uma grande atividade econômica que
631 nós temos no Estado de Minas Gerais, hoje, muito benfeita por essa maior
632 empresa da América Latina. Então, mais uma vez, conselheiros, eu apelo para
633 a formação desse grupo técnico, encabeçado pelo órgão ambiental, pela
634 SEMAD, pela FEAM, que tem grande competência. E convocar todos os
635 atores para que, num prazo predeterminado, possa normatizar. Enquanto isso,
636 fazer valer essa proposição, que eu creio que é muito inteligente, muito
637 cautelosa, e vai ao encontro dos interesses ambientais do Estado de Minas
638 Gerais, sem criar nenhuma barreira, nenhuma restrição econômica de uma
639 atividade econômica em que Minas Gerais é exemplar." Conselheira Denise
640 Bernardes Couto: "No nosso pedido de retirada de pauta, nós estamos até
641 querendo ter essa discussão de uma forma melhor, mais profunda, até mesmo
642 porque se passou um lapso temporal muito grande entre a criação da lei
643 propriamente dita, a 13.796, e essa proposta de regulamentação. Já se foram
644 16 anos. Eu até ponderei alguns pontos justamente para falar. São 16 anos
645 entre uma norma e essa proposta. Ou seja, instituir um grupo de trabalho, para
646 trabalhar que seja por seis meses, não vai influenciar em nada nessa questão
647 da regulamentação, até mesmo porque o lapso já foi muito grande. Nós
648 precisamos, sim, é necessária, sim, a discussão dessa norma, dessa questão
649 muito mais a fundo, até mesmo para atualizar informações, a questão das
650 tecnologias que podem vir a ser utilizadas hoje. O que tinha anteriormente,
651 anos atrás, não quer dizer que seja aplicável hoje, pode ser uma coisa muito
652 melhor, pode ser que surjam tecnologias muito melhores. Ou seja, nós
653 precisamos ensinar, sim, essa discussão até para regulamentar a norma, esse
654 artigo dessa lei, de uma norma mais correta, mais clara e até mais atual
655 possível. Se ficarmos embasando apenas em 16 anos atrás, quando a lei
656 surgiu, nós estamos até desatualizados. Por isso que essa discussão é
657 importante." Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: "É o que eu falei da
658 questão do âmbito. Se a lei está desatualizada, então, tem que alterar a lei.
659 Nós aqui no COPAM, numa regulamentação dessa norma, não conseguimos
660 alterar uma proposição legislativa. Então, eu acho que vocês têm que fomentar
661 esse lobby, esse debate lá na Assembleia. Agora, com todo respeito ao que o
662 Marco Aurélio colocou, a norma fala 'resíduos capazes de oferecer risco
663 elevado à saúde e ao meio ambiente'. Eu acho muito difícil falar que o Poluente
664 Orgânico Persistente (POP) não é capaz de trazer risco elevado à saúde e ao
665 meio ambiente. É um risco, ninguém falou em dano. A norma não fala em
666 dano, a norma fala em risco, é evitar o risco. É claro como a luz do dia ou como
667 um mais um são dois que Poluente Orgânico Persistente é perigoso. Pode ter,

668 sim, alternativas para tratamento, disposição, tratamento minimizando risco.
669 Agora, risco existe e é elevado. E é isso que fala a norma.” Conselheiro
670 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A regulamentação se remete à
671 Convenção de Estocolmo e à NBR. O que nós vamos discutir mais, se quem
672 tem conhecimento técnico já fez essa devida regulamentação e enumeração?
673 E a nossa regulamentação, simplesmente, se remete a essas listagens, que
674 eu imagino estejam devidamente revistas e atualizadas. E se porventura os
675 técnicos entenderem que realmente um desses itens não vão fazer tanto mal
676 e gerar tanto risco, vai ser retirado da lista. Então, eu não vejo, contrariamente
677 à posição da conselheira Denise, necessidade de tanta discussão. A nossa
678 regulamentação é extremamente simples e faz remissão a dois institutos
679 técnicos. Um é a Convenção de Estocolmo e o outro é em relação à NBR
680 10.004, que imagino que sejam devidamente atualizados pelos órgãos
681 competentes e vão incluir ou não novos produtos ou retirar ou não novos
682 produtos, se verificar que chegou ao seu estado da arte tal e não geram mais
683 riscos ou outros que porventura não existam e que venham a gerar risco.”
684 Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Secretário, eu
685 reafirmo. O meu entendimento é de que o questionamento, na verdade, não
686 diz respeito ao que vai ser normatizado aqui. É uma discordância, na verdade,
687 com a legislação. Por isso que eu não acho que seja motivo para postergar,
688 porque todo mundo aqui, sem exceção, conhece o caminho da Assembleia
689 Legislativa. E pelo que eu observo, em momento algum, a Assembleia
690 Legislativa impede ou coloca barreira de questões serem discutidas. Agora,
691 essa discussão de alteração da lei, da legislação, porque nós vamos nos
692 basear na legislação. E o que eu disse? A proposta chegou ao Colegiado, aí,
693 foi pedido vista. Então, eu continuo a achar que é inadequada a solicitação no
694 sentido de se criar grupo de trabalho. Isso só vai postergar, porque que na
695 prática faz vigorar o que não está previsto na lei, o que é o princípio. Eu acho
696 que nós temos de caminhar nesse sentido. Inclusive, me referindo à questão
697 que a Sarah citou da audiência pública que teve lá, e eu assiste a grande parte,
698 o sentimento. Porque eu respeito. Aqui está sendo muito falada a questão no
699 âmbito dos empreendedores e tal. Agora, lá também houve a possibilidade de
700 moradores falarem. E isso tem que ser levado em consideração também. Eu
701 mantenho o meu entendimento de que nós temos de cumprir a nossa tarefa
702 aqui em termos da normatização. E se amanhã a legislação for alterada numa
703 perspectiva de uma melhor adequação, nós vamos ter que adequar à
704 normatização. Mas eu acho que devemos caminhar nesse sentido.”
705 Conselheiro Marco Túlio Simões Coelho: “A minha fala é essa também. Nós
706 estamos sendo balizados pela legislação, e perde um pouco o sentido a
707 discussão de uma coisa que não podemos alterar. A minha fala era essa, e eu
708 só queria aproveitar para fazer duas observações. Uma é que a discussão lá
709 que foi mencionada no parecer de vista já foi fechada no dia 28 de setembro

710 de 2016, pelo que consta no site do Ministério do Meio Ambiente. Então, essa
711 informação só para corrigir que a discussão não está mais aberta, essa
712 mencionada no parecer de vista. E eu também queria sugerir que fosse
713 retirado aqui do anexo o nome comercial, porque todos são nomes técnicos,
714 exceto, o Mirex, cujo nome técnico ficou entre parênteses. É o único nome
715 comercial, então, eu acho que não cabe essa colocação de um nome
716 comercial. Então, manter o dodecacloro e retirar o Mirex.” Joaquim Martins da
717 Silva Filho, consultor jurídico: “Eu começo dizendo uma coisa. O que me
718 estranhou nessa norma? Primeiro, eu vou dizer a vocês uma coisa. Desde
719 1981 que Minas Gerais sempre discutiu a questão de resíduos sólidos. Sendo
720 que a Deliberação Normativa 07/1981 trata do assunto mais ou menos
721 parecido, só que não tem o preconceito de dizer que o de fora não serve. A
722 Deliberação Normativa 01/90, de 22 de março de 1990, estabeleceu a
723 necessidade de licenciamento ambiental nos casos que nós estamos
724 discutindo aqui. Veio a 74/2004 e continuou a mesma coisa. Desculpem, mas
725 eu vou ser muito franco aqui. De onde surgiu a Lei 13.796, de 20 de dezembro
726 de 2000? Ela surgiu de uma coisa midiática. Havia uma denúncia no Sul de
727 Minas de que estavam colocando lixo atômico em Poços de Caldas, a
728 imprensa fez um estardalhaço. Então, essa lei veio. A única novidade que ela
729 trouxe, na verdade, foi porque ela criou lá um conselho para resíduos de
730 saúde, porque a obrigatoriedade do licenciamento ambiental já existia.
731 Portanto, ela choveu no molhado, essa lei não tinha importância nenhuma.
732 Tanto que não tinha importância nenhuma que ela ficou dormitando nas
733 gavetas. O doutor promotor não conhecia essa lei, o doutor promotor
734 conheceu essa lei – me desculpe, doutor Mauro – no dia em que na
735 Assembleia Legislativa alguém levantou essa questão por um problema
736 exatamente igual. Houve uma denúncia na Bandeirantes de que estavam
737 trazendo POPs para queimar em Minas Gerais, e daí surgiu o debate,
738 audiência pública na Assembleia Legislativa, e daí ressuscitou-se a lei. No
739 meu entendimento, me estranha que você puxe uma regra de 16 anos para
740 trás, e parece-me que de 2000 até 2016 não existiu tecnologia. Essa é a minha
741 crítica. O doutor Mauro é um hermeneuta. Para você que estuda essa ciência,
742 a ciência da interpretação das normas, ela é muito clara. Você não pode fazer
743 uma norma – e regulamentar um artigo é fazer norma – sem considerar o
744 período histórico, o período psicológico, tecnológico e por aí vai. Então, virou
745 uma coisa gramatical. Essa é a minha crítica inicial com relação a essa norma.
746 O que eu critico nessa norma? Ela é uma norma em que nós consideramos
747 que dormimos durante 16 anos. Essa norma não trouxe novidade nenhuma
748 quando foi editada. Tanto que ficou escondida, dormitando na gaveta até que
749 em um dia apareceu uma confusão, e mais uma vez estamos trabalhando com
750 o momento. Eu passei 30 anos aqui dentro. Havia uma regra aqui no passado
751 de que não se fazia norma aqui sem debater aqui dentro. Antes, não se trazia

752 norma pronta aqui. Desculpem, mas é o que eu vivi. Quem é mais antigo aqui
753 sabe que era assim que era feito, se discutia com todos os segmentos da
754 sociedade e depois, sim, trazia a norma. Para finalizar, a norma não se refere,
755 data máxima vênia, a nada relativo à Convenção de Estocolmo, não dizendo
756 o que a 1004 listou. Ela está indo contra, sim. Estocolmo foi para tentar destruir
757 esses POPs, e de repente Minas Gerais fala 'aqui, não, aqui você não pode
758 destruir nada'. E para finalizar eu quero fazer uma pergunta, porque o direito
759 não pode fugir à lógica. Eu tenho ali enterrado 1 milhão de toneladas de
760 organoclorado, de clorobenzeno, de POPs, enfim. Esse 1 milhão de toneladas
761 eu gerei em Minas, tenho guardado em Minas, e eu vou queimar isso,
762 processar isso. Não fará mal nenhum ao mineiro, o mineiro não estaria
763 correndo nenhum perigo. Mas eu trago 1 tonelada de São Paulo e processo
764 aqui, e ela vai causar dano à saúde? Qual é a diferença? Nós estamos dentro
765 de um país, Estado não tem fronteira desse tipo, meio ambiente é aqui, é São
766 Paulo. Tanto que Minas Gerais a vida toda mandou para outros Estados o
767 ascarel, tão perigoso, tão cancerígeno quanto isso. Já imaginou se o Rio de
768 Janeiro, Camaçari falar 'não quero mais o ascarel aqui'? Nós estaremos aí
769 com o ascarel armazenado. Não existe essa fronteira. Então, além de eu
770 considerar que essa norma, em tese, ficou dormitando e ficou fora do mundo
771 jurídico. Por que ela ficou fora do mundo jurídico? Primeiro, em 16 anos
772 ninguém tocou nela. Segundo, nós tivemos Política Nacional de Resíduos
773 Sólidos, com a Lei 12.305, de agosto de 2010. Nós tivemos a lei mineira, que,
774 se não me engano, é de 2009. Tiveram várias, mas não se tocou nessa lei.
775 Onde ela estava? Como eu estou pretendendo fazer uma regulamentação
776 seca de uma norma, sem considerar. E mais, ninguém está mentindo aqui. Eu
777 fiz questão de ler um trabalho, o Plano Nacional. Lá está muito claro, o objetivo
778 é destruir os POPs. E eles dizem lá: 'Pesquisamos no mundo inteiro'. Para ver
779 se tinha tecnologia capaz de destruir os POPs. 'Encontramos no Brasil três
780 empresas. Duas de geração 3 e duas de geração 4'. A geração 4 é a única
781 que está aqui. Agora, é bom lembrar que não é só a empresa a que eu me
782 refiro, de Sarzedo, que mexe com isso. Nós temos todo o processo de
783 produção de clínquer que também faz o co-processamento. É um problema da
784 economia? É, sim, não vamos ficar fingindo, 'somos ambientalista, e a
785 economia não interessa'. É econômico, sim, é o Estado perdendo dinheiro,
786 sim, é o Estado perdendo emprego, sim. Por que não? Então, nós não temos
787 que ter esse pudor de chegar aqui e ficar achando, 'vamos salvar a população
788 de Minas Gerais' em detrimento dos outros Estados." Conselheiro Amaro
789 Bossi Queiroz: "Em que pese a argumentação do doutor, o desuso da lei não
790 revoga a mesma. Eu concordo que a questão econômica, laboral influencia,
791 sim, nas nossas decisões, mas não ao ponto de revogarmos uma lei aqui no
792 Conselho. É uma questão administrativa frente uma questão legislativa. Então,
793 esse discurso todo tem que ser implementado lá na Assembleia, para ver se

794 faz uma mudança dessa lei. É só essa pontuação acadêmica.” Conselheira
795 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu concordo com o que o Eduardo já
796 colocou, o doutor Mauro, o doutor Gustavo. Não se tem que tratar aqui nesta
797 Câmara se podem ou não podem esses produtos virem de fora. Porque isso
798 está na lei. Enquanto essa lei estiver vigente, ela está valendo. Nós temos que
799 tratar, realmente, de colocar qual é o entendimento desta Câmara sobre essa
800 questão dos resíduos perigosos, e o Ministério Público já apresentou uma
801 proposta de nova redação, que eu apoio. Eu acho que isso simplifica aqui o
802 nosso tempo.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Não é fácil para um
803 homem de formação técnica que tem uma visão muito cartesiana interpretar
804 legislações feitas por parlamentares, com redação jurídica e, muitas vezes,
805 com alguns equívocos técnicos. Na minha opinião, presidente, essa legislação
806 de 2000 é extremamente atual, ela diz que o Estado não pode importar
807 resíduos perigosos, a menos que compete ao COPAM, compete ao Sistema
808 Ambiental, que têm muito mais competência para tal, dizer o que é perigoso e
809 o que não é. Naquela época, não se tratavam como resíduos perigosos – e de
810 fato são perigosos – medicamentos inservíveis, que geravam e geram um
811 grande malefício à saúde humana e/ou animal. Naquela época, não se podia
812 importar para Minas Gerais pragas exóticas, como o besouro chinês. Graças
813 à tecnologia em Minas Gerais, nós passamos a tratar medicamentos
814 inservíveis, passamos a tratar pragas exóticas que eram importadas pelos
815 portos secos, que eram desembarcadas no Aeroporto Internacional de
816 Confins. E antes nós tínhamos que exportar. Até que um dia, o órgão
817 ambiental acompanhando, disseram: ‘Esses medicamentos inservíveis, essas
818 pragas exóticas aqui no Estado de Minas Gerais não serão mais tratados como
819 resíduo perigoso, mesmo sendo resíduos classe 1. Porque nós temos
820 tecnologia para tal. Então, essa lei é extremamente atual. O Estado de Minas
821 Gerais desenvolveu essa tecnologia, que é dominada por uma grande
822 empresa, que tem a maior capacidade instalada da América Latina. E é
823 apenas uma instalação no Estado de Minas Gerais que tem essa competência
824 técnica, e que recebeu licenciamento ambiental pela URC Velhas. Muitos
825 conselheiros que estão aqui também são membros da URC Velhas. Eu sou
826 um deles, e o conselheiro Mauro é outro. Nós avalizamos, concordamos com
827 os pareceres técnicos da equipe técnica da Supram, que afirmaram: ‘A
828 empresa tem competência, tem tecnologia para tal’. Então, eu não vejo
829 nenhum conflito entre o que nós estamos fazendo com a legislação existente.
830 E devo lembrar que nós somos, apesar de tudo, muito mais ágeis do que a
831 Assembleia Legislativa. Não vamos entregar aquilo que é da nossa
832 competência, da nossa responsabilidade para o Parlamento, que já disse ‘nós
833 somos morosos, não temos tanta competência, e esse é um assunto que deve
834 ser discutido por quem é competente’, leia-se COPAM. Não vamos abrir mão
835 da nossa competência, do nosso direito. Eu só quero deixar isso muito claro

836 e, mais uma vez, conselheiro Mauro, conselheiro Eduardo, Maria Teresa e
837 outros, na minha opinião, não há nenhum conflito nessa sugestão conjunta da
838 Federaminas, Fiemg e Sindiextra, com os dois pareceres do Ministério Público
839 e da própria FEAM, e muito menos ainda conflita com a legislação, que é
840 extremamente atual, datada de 2000. É o apelo que eu faço para que nós
841 possamos avançar. Minas Gerais é pioneira e dá um salto de qualidade se nós
842 aprovarmos isso, não fazendo vista grossa para o que acontece hoje país
843 afora. Imaginem os senhores, se nem São Paulo tem, nós temos isso, sim, e
844 nós somos espetaculares, em várias tecnologias estamos muito à frente de
845 São Paulo. Como eu disse, nós temos aqui terras raras, e São Paulo não tem.
846 Nós temos metais raros. Essa nova economia em que nós temos um potencial
847 muito grande São Paulo não tem; e 90% estão aqui em Minas Gerais. Vamos
848 olhar com responsabilidade, vamos buscar conhecimento e vamos dar um
849 salto adiante e darmos as mãos para todos os Estados da Federação, que
850 estão, de certa forma, olhando para o resultado desta Câmara. Nós temos uma
851 responsabilidade muito grande, neste momento, não é só com Minas Gerais.
852 Para encerrar, nós estamos falando de uma unidade – não sou advogado de
853 defesa, não sou representante – que me parece estar de porta aberta, e é
854 obrigatório que receba de portas abertas, inclusive, os conselheiros desta
855 Câmara, porque todos, sem exceção, têm grande competência, como também
856 os conselheiros da URC Velhas.” Conselheira Sarah Aurichio Lopes Cordeiro
857 Ribeiro: “Eu não vou entrar aqui em um bate-boca institucional, mas só para
858 reafirmar a importância da Assembleia, a importância do trabalho que tem sido
859 desenvolvido e o comprometimento da Comissão de Meio Ambiente,
860 atualmente – eu posso falar por esta legislatura –, com todos as questões,
861 inclusive, com essa que já foi debatida muito recentemente. Acredito que em
862 março que aconteceu essa audiência. Então, eu falo aqui pelo presidente da
863 Comissão de Meio Ambiente e, com certeza, por todos os deputados. O
864 trabalho é importante, os deputados são competentes, e eu desafio aqui que
865 seja enumerada alguma incompetência na Comissão de Meio Ambiente com
866 relação a esse assunto. Caso exista, de fato, eu estou à disposição para anotar
867 a questão e levar para os deputados, como é a minha função fazer aqui.”
868 Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Conselheira Sarah, eu não critiquei, pelo
869 contrário, eu parabeneizei o trabalho da Assembleia, disse que essa legislação,
870 mesmo sendo de 2000, é extremamente atual e fruto do bom trabalho da
871 Câmara sustentado, certamente, pelos pareceres e trabalhos da Comissão.
872 Isso vem de lá, até a data de hoje, acontecendo. Então, não tiro uma palavra.
873 Pelo contrário, ratifico, e vai ao encontro do nobre trabalho que vocês têm feito
874 na Comissão e os parlamentares também. Que deu competências para o
875 COPAM normatizar um assunto tão espinhoso, tão polêmico, e outros
876 também. E nós estamos aqui é para isso, afinal de contas, na CNR. Só para
877 ratificar o que eu disse e que não conflita em nada. Pelo contrário, é louvável

878 o trabalho de vocês.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento:
879 “Realmente, eu não posso negar que fico meio surpreso e preocupado se o
880 foco não vai ser perdido. Alterar a legislação não está no âmbito deste
881 Conselho. Me parece que devem existir questionamento. Agora, se a questão
882 continuar a ser colocada em termos de legislação midiática, por exemplo,
883 nessa discussão eu não vou entrar, essa discussão é a da desqualificação. O
884 que significa isso? O que é um outro equívoco, achar que no parlamento
885 brasileiro tem bobo. O que não tem na Câmara dos Deputados, no Senado,
886 na Assembleia Legislativa é bobo. Tem de tudo, mas bobo não tem. Achar que
887 ali se delibera sem saber o que está se deliberando, que não se deliberar a
888 partir de interesses, o que é legítimo. Não tenho nada contra. Agora, não dá
889 para fazer o debate na desqualificação. Essa legislação tem 16 anos? A
890 Constituição tem mais do que isso. Isso não é critério em lugar nenhum. Agora,
891 eu reafirmo, no meu entendimento, o que orienta a solicitação contida no
892 pedido de vista da Fiemg e do Sindixtra de postergar criando grupo de
893 trabalho e tal são divergências com a legislação, e isso só vai se resolver lá
894 na Assembleia, não vai se resolver aqui. Mantenho o meu entendimento. É
895 preciso, sim, normatizar, e se for ser alterado as pessoas vão poder se
896 manifestar lá. Eu acho que a pior situação seria não normatizar. Também
897 discordo do que o doutor Joaquim falou de que antes prevalecia o debate. Eu,
898 sinceramente, mantenho o que eu já disse em audiência pública na
899 Assembleia Legislativa, não vejo nenhuma mudança significativa de agora
900 para antes, o que é muito normal no país, no Brasil. O passado aqui até parece
901 que é o presente. Eu não vejo. Antes tinha uma ampla discussão? Não, as
902 mudanças que o governo Aécio Neves fez na legislação foram por lei
903 delegada. Nós, inclusive, aprovamos uma moção aqui para as mudanças
904 serem discutidas, e não foram. Não dá para o sujeito ficar reclamando do mal
905 lavado. Não é ‘antes era bom e agora é ruim’, não tem isso. As mudanças aqui
906 são devagar, demoram, exigem muita luta. E da mesma maneira que fiz
907 críticas a vários processos, inclusive, da mudança da legislação ambiental
908 atual, da maneira como foi feita, faço anteriormente e tal. E se falar em termos,
909 ‘essa questão só trazida agora’, nós sabemos das dificuldades. Quando o
910 secretário abriu a reunião aqui, a questão que foi colocada foram os recursos
911 que não são trazidos. Quer dizer, que há um passivo, que há uma demora,
912 suficientemente, justificável há. Agora, na hora que chega uma questão, eu
913 vou recusar sob esse argumento de que demorou porque só agora? Eu acho
914 sobre a legislação, por exemplo. Eu, como o Carlos Alberto, da Faemg, tenho
915 críticas à legislação para a agricultura familiar no tocante à Mata Atlântica. O
916 Márcio, da Emater, também tem. Mas em todos os fóruns em que nós
917 participamos que discutia desmatamento nós votamos conforme a legislação.
918 Então, o agricultor tem 50 hectares, mas só pode desmatar dois. Nós sempre
919 votamos, discordamos, mas votamos, dentro da norma. Eu acho que também

920 é bom que todo mundo siga, porque senão fica difícil estabelecer o
921 entendimento. Eu estou falando entendimento, não estou falando consenso.
922 Eu não procuro coisa aonde não é possível, mas um entendimento mínimo
923 para as questões caminharem. Eu acho que é perfeitamente possível aprovar
924 hoje essa proposta trazida pela FEAM, com os acréscimos que o nosso
925 promotor fez, e se a legislação vai mudar na Assembleia eu não sei. Eu sei
926 que, se tiver de mudar, vai ser mudada. Eu sei. Ali não é uma casa insensível
927 à sociedade. E acho que é a melhor solução possível, secretário. Eu acho que
928 não vai ser bom se não for deliberado, se for retirado de pauta. Eu tenho
929 absoluta certeza de que, se for retirado de pauta – e até já foi anunciado o
930 prazo, seis meses...” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Depende se
931 retirado de pauta para quê. Para grupo de trabalho, eu acho que realmente
932 neste momento... Mas depende para quê. Por isso eu queria chegar à minha
933 fala, para eu trazer as minhas dúvidas.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes
934 do Nascimento: “Eu estou me posicionando nesse sentido. E mesmo em outro
935 sentido, secretário, é o seguinte. A proposta foi colocada, foi pedido vista. Pelo
936 que eu estou entendendo, a FEAM está mantendo a proposta. Eu acho que
937 deve ir em frente.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Tanto o Eduardo
938 quanto o conselheiro Amaro já anteciparam algumas das coisas que eu queria
939 colocar. Eu só fico triste de ver aqui, com todo respeito que eu tenho pelo
940 doutor Joaquim, ele vir falar que é uma lei que não tinha importância. Não
941 regulamentando ou tratando dessa maneira, nós ajudamos a fomentar essa
942 cultura de lei que pega e lei que não pega no Brasil, o que é um dos grandes
943 responsáveis por estarmos nesse estágio em que estamos hoje. Eu também
944 queria pontuar. Diferente do que o conselheiro Marco Aurélio colocou, a norma
945 não é feita para um único empreendimento, a norma é feita para regulamentar
946 geral. Esse empreendimento top de linha, ultra, mega, blaster, que foi
947 apresentado da maneira como o senhor apresentou, se instalou no Estado e
948 já deveria ter pesquisado a legislação daqui para saber a sua condição. Ele
949 veio para cá depois da promulgação dessa norma, faltava regulamentar. E
950 aqui nós temos que fazer nossa mea-culpa. Com toda crítica que possamos
951 fazer à Assembleia, ao Poder Legislativo, a qualquer poder, e mesmo ao
952 Ministério Público, e são legítimas as queixas, eu acho que se levamos 16
953 anos para regulamentar não podemos falar de morosidade do Legislativo. A
954 morosidade foi nossa. O Legislativo apresentou há 16 anos. Demorou muito
955 mais para tramitar aqui no COPAM do que para tramitar no Legislativo. Então,
956 se a alguém pode ser imputada a demora é ao COPAM. O Gustavo colocou
957 muito bem a questão que nós já estamos apoiados em normas técnicas que
958 já refletem critérios científicos de ponta. A nossa proposta, inclusive, sugere a
959 incorporação da referência à norma da ABNT, para, caso surja o
960 desenvolvimento de novas tecnologias, a norma seja atualizada
961 automaticamente, evitando essa defasagem. E eu acredito que nós estamos

962 muito seguros para votar. E eu preciso colocar também uma questão. Houve
963 todo esse erro na demora para ser pautada essa regulamentação. Agora, uma
964 vez posto aqui nós não podemos fingir que não está para se manter nessa
965 mesma situação de inaplicabilidade, transformar a norma em arame liso. Nós
966 já vimos que tem o problema, já vimos que tem que ser regulamentado. Agora,
967 a opção de não regulamentar para deixar tudo como está beira a prevaricação.
968 Então, cabe a nós decidir, normatizar e colocar, por fim, um ponto final nessa
969 questão, sabendo muito bem do nosso limite. Ninguém está falando de o
970 COPAM abrir mão de atribuição, mas também não se pode querer que o
971 COPAM assuma atribuições que são do Poder Legislativo. Nós não estamos
972 decidindo se o Estado pode ou não receber e processar rejeitos capazes de
973 causar risco à saúde. Isso o legislador já decidiu. Cabe a nós normatizar e
974 dizer o que são esses resíduos. A proposta da FEAM é técnica, a nossa
975 proposta de inclusão é técnica. E até como alguém da plateia falou aqui na
976 hora em que eu estava passando é lamentável que, em vez de discutir uma
977 questão técnica e algum ponto da norma que seja aplicável ou não, nós
978 estamos discutindo a norma em si, que não caberia no âmbito deste Conselho.
979 Eu não vi nenhuma crítica objetiva à norma da ABNT, eu não vi nenhuma
980 crítica objetiva à proposta trazida pela FEAM. Eu só queria colocar esses
981 pontos, ouvir a FEAM e possibilitar o andamento.” Conselheiro Gustavo
982 Henrique Wykrota Tostes: “Só para o pessoal da FEAM, que elaborou a
983 norma. No Art. 3, onde que se abre que ‘essa proibição não abrange um
984 determinado...’, por que não também não abranger as universidades e Centros
985 Federais Tecnológicos para fins de pesquisas e estudos técnicos científicos?
986 É a minha única dúvida técnica em relação à norma, além da que já foi
987 apresentada pelo Ministério Público. Porque, da forma como está,
988 inviabilizaria, inclusive, o desenvolvimento do trabalho técnico-científico das
989 universidades em relação a esse tipo de material. Se proíbe a armazenagem
990 ou qualquer forma, às vezes não tem determinado material com pureza
991 necessária produzido no Estado, que tem que ser importado até de outro país;
992 e da forma como está inviabilizaria, às vezes, estudos, o armazenamento, o
993 tratamento disso, pelas universidades para fins de pesquisa e estudo técnico-
994 científico. Se o pessoal da FEAM puder complementar e esclarecer sobre essa
995 questão, porque eu acho de suma relevância.” Renato Brandão, diretor de
996 Gestão de Resíduos/FEAM: “Eu queria fazer só duas contextualizações, dois
997 pontos práticos. Quando surgiu, justamente, a demanda para fazermos essa
998 regulamentação, a primeira dúvida que existe – aí, eu vou falar um pouco da
999 Política Estadual e da Política Nacional –, essa lei traz conceito diferenciado
1000 do que nós adotamos vindo da Política Estadual, da Política Nacional. Essa
1001 ideia de ‘no meu jardim, não’ é repulsada dentro das políticas Nacional e
1002 Federal. Tem princípios lá que vão contra o que essa lei fala. Então, ressalta
1003 que esses resíduos vão ser processados onde tiver a tecnologia para ser

1004 processado. Esse é o objetivo e o que nós buscamos não só para resíduos
1005 perigosos, mas para resíduos urbanos também, quando se tem um aterro que
1006 pode receber de vários municípios. Então, partindo desse princípio dos
1007 princípios da lei, nós vemos uma divergência entre o que essa lei coloca e as
1008 Políticas Estadual e Federal de Gestão de Resíduos. Passado por essa parte
1009 – não foi revogada, expressamente, nenhuma dessas leis –, o desafio era criar
1010 uma lista objetiva de substâncias. E aí eu vou só voltar: a discussão dos
1011 princípios da lei tem que ser feita. A Diretoria de Gestão de Resíduos é uma
1012 diretoria técnica. Eu acho que é possível se fazer uma discussão jurídica sobre
1013 a revogação ou outra questão sobre esse artigo dessa lei. Mas dada a não
1014 revogação expressa dessa lei nós vimos trazendo a regulamentação. A
1015 regulamentação com relação à lista, é uma lista objetiva e bem atualizada.
1016 Então, naquela questão de a Convenção ser antiga, essa lista é atualizada,
1017 periodicamente, pela própria Convenção, então, está atualizada, é uma lista
1018 atual. E se alterarem a Convenção vai ser alterado esse anexo. Então, nós
1019 não estamos regulamentando uma coisa de 16 anos atrás, a proposta dessa
1020 lista é objetiva de substâncias que estão hoje na lista da Convenção de
1021 Estocolmo, claramente, colocadas. Em se regulamentando, a opção que
1022 tomada foi: por serem substâncias que, internacionalmente, já estão previstas
1023 a não geração ou a eliminação, essas substâncias são consideradas de alto
1024 risco. E seguindo o que prevê o Artigo 12 teriam uma restrição, teriam um risco
1025 elevado para entrar dentro do Estado. Então, essa foi a lógica adotada. A
1026 questão de uma proposição trazida ao COPAM, inicialmente trabalhada, não
1027 acaba com a discussão. Nós trouxemos ao COPAM, que é justamente nesse
1028 fórum onde nós temos que fazer essa discussão. E quando trazemos uma
1029 proposta objetiva, uma minuta, não quer dizer que esteja fechada. Nós
1030 trazemos para o COPAM, justamente, para iniciar a discussão. Se essa
1031 discussão tem que ser alongada, se tem que ser criado um grupo de trabalho
1032 ou outra coisa, quando trazemos uma proposta objetiva como uma minuta nós
1033 buscamos ter o início da discussão. Então, é uma proposta inicial, uma
1034 proposta que tem, efetivamente, que ser aprimorada. Dado que se tem a
1035 legislação, a lei especificando, que não foi revogada, então, nós trazemos essa
1036 proposta como substâncias que, notadamente, são de risco e fazemos essa
1037 exceção no Artigo 3º, que o Gustavo citou, com relação à questão da logística
1038 reversa. Por quê? Porque isso já está implementando no Brasil. Nós temos
1039 várias embalagens de agrotóxicos que rodam o Brasil e têm que ser tratadas,
1040 e nós não queremos, neste momento, cessar toda essa logística que já existe
1041 nessa questão da logística reversa. Até porque essas políticas preveem essa
1042 logística reversa, esse retorno do material ao seu fabricante. A exceção é
1043 nesse sentido. Eu entendo que a questão da pesquisa é uma questão
1044 diferenciada, que estamos trabalhando com processamento e entendo que
1045 não estaria marcado processamento em equipamentos licenciados,

1046 equipamentos mais robustos. Eu acho que a pesquisa está fora disso que está
1047 colocado aí, mas se existir alguma proposta para melhorar e deixar isso mais
1048 claro, eu entendo que o processamento é um processamento com
1049 licenciamento, com autorizações específicas de cada órgão, e a pesquisa está
1050 fora desse regulamento. Eu entendo, estou tentando só esclarecer. Então,
1051 essa lista é uma lista objetiva. Eu queria esclarecer que a proposta do
1052 Ministério Público não é, pelo meu entendimento, o anexo todo. O anexo
1053 prevê, se não me engano, 34 substâncias. As que estão classificadas como
1054 altamente tóxicas são cinco. Então, são só as substâncias que estão lá
1055 colocadas como altamente tóxicas. Não são todas as substâncias do Anexo
1056 A. No Anexo A, tem substâncias tóxicas – aliás, são seis –, inflamáveis, então
1057 não são todas. São só seis itens específicos da ABNT. Contextualizando isso,
1058 eu fico à disposição para algumas. Eu não sei se consegui esclarecer a grande
1059 parte delas, mas o objetivo aqui foi regulamentar uma coisa que nós não temos
1060 hoje tacitamente. É possível avaliar dentro desses princípios da Política
1061 Estadual e da Federal se essa lei tem alguma divergência com esses
1062 princípios, mas precisa de uma avaliação jurídica com relação a isso.”
1063 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Obrigado, Renato, você entrou
1064 exatamente no ponto em que eu estava aqui já tentando formar o meu
1065 convencimento. Eu entendo a propositura da norma feita pela FEAM, não acho
1066 que devemos nos basear em uma inconstitucionalidade até ela ser declarada,
1067 não há nenhum projeto de lei que se pretenda revisar esse artigo, não há
1068 revogação expressa, mas realmente a minha preocupação é com eventual
1069 discussão de revogação do Artigo 12 pela Lei 18031. Talvez possa ser,
1070 inclusive, uma orientação de interpretação. O Artigo 46 da lei diz: ‘O transporte,
1071 o armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento de resíduos
1072 perigosos no Estado dependem de prévia autorização dos órgãos ambientais
1073 competentes’. Quer dizer que, possivelmente, poderia eliminar o risco à saúde
1074 e ao meio ambiente com o devido licenciamento ambiental pelo órgão
1075 competente. Essa é a minha dúvida. A segunda questão, que é de natureza
1076 técnica, é se esse alto risco, se são de alto risco se não houver os devidos
1077 armazenamento, depósito, guarda e processamento. Ou se já é a presunção
1078 de que há o risco, razão da proibição.” Renato Brandão, diretor de Gestão de
1079 Resíduos/FEAM: “Nesse caso, o risco é uma propriedade intrínseca do
1080 material e não a probabilidade de ele causar um dano. Aqui nós estamos
1081 falando de um risco que não está relacionado com a probabilidade. Se ele for
1082 mal armazenado, não. Ele já tem, em seus constituintes, substâncias com as
1083 quais é preciso ter uma preocupação adicional e que têm que ter condições
1084 diferenciadas para serem gerenciadas. Então, o risco aqui não é um risco de
1085 probabilidade, é o risco intrínseco do material.” Conselheiro Mauro da Fonseca
1086 Ellovitch: “Com todo respeito a essa interpretação da revogação tácita, eu
1087 entendo que não cabe, uma vez que o Artigo 12 traz uma especificação de

1088 resíduos considerados mais perigosos e que possam, conforme os termos da
1089 legislação, oferecer risco elevado à saúde. Então, não é só perigoso, ele faz
1090 uma diferenciação e que esses de maior risco estariam abrangidos pela
1091 proibição. Como foi colocado aqui, ele não foi revogado pela norma, eu
1092 entendo que não houve revogação tácita em razão do princípio da
1093 especialidade. Como a representante da Assembleia colocou muito bem, em
1094 todas as oportunidades que nós tivemos lá, pelo contrário, foi manifestada pelos
1095 deputados a não revogação da norma, inclusive, cobrando providências para
1096 a regulamentação. Eu estive presente em uma dessas oportunidades.”
1097 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “E hoje nós temos licenças válidas.”
1098 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Válidas para operar, e não para
1099 importar ou para receber. Nós temos que deixar isso muito bem claro.”
1100 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Mas para processar também.”
1101 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Sim, daqui, e não importar. A
1102 licença, em nenhum momento, prevê, nem poderia fazê-lo, uma autorização
1103 para importar resíduo; ela prevê para tratar. Como o Marco Aurélio falou, tem
1104 resíduo mais do que suficiente aqui no Estado para eles se ocuparem e ser
1105 uma atividade economicamente rentável.” Presidente Germano Luis Gomes
1106 Vieira: “Mais algum conselheiro? Então, nós temos aqui duas propostas: a
1107 proposta do Ministério Público e a proposta da Fiemg, Sindiextra e
1108 Federaminas.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Pela ordem,
1109 na realidade, nós temos duas propostas: uma, da FEAM, e a de vista, do
1110 Ministério Público. Porque a proposta da Fiemg é para retirada de pauta, para
1111 formar um grupo de trabalho. O que eu entendi foi isso.” Conselheira Denise
1112 Bernardes Couto: “Não, senhor. Você está falando da proposta da Fiemg. Está
1113 aqui, nós apresentamos uma minuta.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
1114 Tostes: “O que eu entendi, por parte da proposta da Fiemg, é para que fosse
1115 retirado de pauta e se criasse um grupo de trabalho. E isso, a meu sentir, tem
1116 que ser decidido antes de se colocar em votação. A partir do momento em que
1117 se coloca em votação, a meu ver, essa proposta de se retirar para colocar um
1118 grupo de trabalho não vai ser mais apreciada, e vai se apreciar a proposta da
1119 FEAM e a proposta do Ministério Público. Pelo menos, ao que eu pude
1120 perceber das três propostas apresentadas.” Presidente Germano Luis Gomes
1121 Vieira: “O que eu tinha entendido do relato é que eles estavam propondo a
1122 retirada de pauta cumulada com a norma que eles estavam propondo. Eu peço
1123 que esclareçam se é isso.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Pelo que
1124 eu entendi, foi perguntado à FEAM, e eles falaram que estariam de acordo
1125 com a proposta do Ministério Público. Eu queria saber se estão de acordo ou
1126 o contrário, até para que seja votado como posição da FEAM.” Presidente
1127 Germano Luis Gomes Vieira: “Doutor Renato, tecnicamente, a proposta do
1128 Ministério Público teria aquiescência da FEAM?” Renato Brandão, diretor de
1129 Gestão de Resíduos/FEAM: “Na lista colocada dos altamente tóxicos, muitos

1130 dos itens colocados na 10.004 são equivalentes ou similares aos itens já da
1131 Convenção de Estocolmo. Então, com relação à inserção desses itens do
1132 anexo, nós não temos nenhuma restrição, inclusive, porque eles estão
1133 classificados como altamente tóxicos pela 10.004.” Presidente Germano Luis
1134 Gomes Vieira: “Quer dizer que não há incompatibilidade.” Renato Brandão,
1135 diretor de Gestão de Resíduos/FEAM: “Não, de forma nenhuma.” Conselheiro
1136 Marco Aurélio Moreira: “Mas você fez uma ligeira correção naquilo que foi
1137 apresentado pelo Ministério Público.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch:
1138 “Não teve nenhuma correção, ele apenas especificou, porque alguém aqui na
1139 mesa falou que tinha incorporado o anexo inteiro e na minha proposta eu falo
1140 ‘aqueles classificados como altamente tóxicos’. O Renato só repetiu
1141 exatamente o que estava na minha proposta, não fez correção nenhuma.”
1142 Renato Brandão, diretor de Gestão de Resíduos/FEAM: “Eu só fiz um
1143 esclarecimento, porque eu acho que gerou uma dúvida com relação ao Anexo
1144 A, e a proposta que está colocada não é o Anexo A na sua integralidade: são
1145 o Anexo A e os que têm características de periculosidade altamente tóxicos.”
1146 Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Questão de encaminhamento. Qual será,
1147 então, o encaminhamento? Já que existe essa proposta fundida Ministério
1148 Público e FEAM e uma proposta de encaminhamento que foi feita pela
1149 Federaminas, pela Fiemg e o Sindiextra. Ou seja, que não seja concluída essa
1150 discussão aqui agora. Então, dessa maneira, eu sugiro – questão de
1151 encaminhamento – que seja votado, primeiramente, esse encaminhamento
1152 apresentado pelas três federações. Se porventura for aprovado, não faz
1153 sentido algum a votação. Caso seja rejeitado, que seja colocado em votação.”
1154 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Eu me manifesto, veementemente,
1155 contrário. Tudo que é votado aqui é votado de acordo com o parecer da FEAM,
1156 de acordo com o parecer da Supram ou contrário. Então, não ser feita inversão
1157 dessa ordem. Eu sou, manifestamente, contrário a essa proposta feita pela
1158 Federaminas.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “No relato de vista,
1159 eles concluíram assim: ‘Apresentamos uma proposta de deliberação
1160 normativa em substituição à minuta apresentada pela SEMAD, para análise e
1161 discussão, com o objetivo de se estabelecer regras transitórias para a
1162 atividade de armazenamento, transporte e processamento dos resíduos
1163 perigosos gerados dentro e fora do Estado de Minas Gerais’. Aí, eles
1164 apresentam uma minuta. Vocês não acham que nós temos que votar a favor
1165 ou contra o relato de vista que eles estão propondo?” Conselheiro Mauro da
1166 Fonseca Ellovitch: “Então, eu vou pedir para alterar todas as votações em
1167 todas as URCs e pedir para o meu parecer ser votado antes de ser votado o
1168 da Supram. Sempre se votou contra ou a favor do parecer do Estado, e se for
1169 o caso nós votamos o parecer de vista contrário ao Estado. Isso nunca
1170 aconteceu.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Então, eu queria ouvir
1171 da FEAM o seguinte. Nós temos propostas colocadas aqui. Foram

1172 incorporadas a do Ministério Público, foi posta a da Fiemg. Eu gostaria de
1173 saber se nós incorporamos, porque há aqui uma metodologia de cadastro a
1174 ser proposta. Esse parecer foi disponibilizado na sexta-feira. Nós tivemos o
1175 tempo de segunda e terça-feira para debruçar sobre esse assunto. Tem toda
1176 uma proposta de cadastro, de sistematização que a FEAM tem que ter, se vai
1177 executar ou não vai, de controle. Ou seja, a proposta é muito mais complexa.”
1178 Renato Brandão, diretor de Gestão de Resíduos/FEAM: “Com relação à
1179 proposta da Fiemg, existe um ‘time’ de informação, de formalização dessa
1180 questão que também vai de encontro. Aí, eu estou entendendo até como uma
1181 proposta complementar, que nós precisamos, em alguns momentos... A
1182 própria 18031 prevê algumas regulamentações do COPAM com relação a
1183 disposição, armazenamento, disposição final de resíduos perigosos. Então, a
1184 criação do GT traria não só essa discussão da regulamentação ou da 13796,
1185 se for o entendimento de trazê-la, mas também de uma discussão de uma
1186 regulamentação da questão da gestão dos resíduos no Estado como um todo.”
1187 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Mas eu não queria criar GT. O que
1188 eu quero é o seguinte: você tem capacidade de trazer na próxima reunião da
1189 CNR, no mês de dezembro, uma proposta que consolide isso?” Renato
1190 Brandão, diretor de Gestão de Resíduos/FEAM: “Uma proposta que consolide
1191 as questões colocadas no parecer da Fiemg. É possível, sim.” Presidente
1192 Germano Luis Gomes Vieira: “Eu posso colocar em deliberação essa
1193 proposta, de voltar isso na próxima reunião, de dezembro? É uma proposta,
1194 eu também tenho direito de propor. Se não for acordado ou democraticamente
1195 votado, a minha proposta não foi adiante. Mas eu tenho o direito de propor. O
1196 que eu estou pensando aqui. Primeiro, nós temos licenças válidas, ainda que
1197 sejam para processamento de resíduos. Direito subjetivo de pessoas e de
1198 empresas. Segundo, nós temos uma proposta que eu incorporei, do Ministério
1199 Público, mas não tive tempo hábil de propor para inserir a da Fiemg. Eu não
1200 acho isso adequado. Ainda que fosse rechaçar, eu teria que ter tido tempo
1201 para poder rechaçar. Eles propõem uma questão importante aqui sobre
1202 cadastro, cadastramento daquelas pessoas que fazem transporte de resíduos
1203 perigosos dentro do Estado de Minas Gerais, que precisa de uma análise
1204 sobre a sistematização disso dentro da FEAM. Eu estou pedindo para vocês
1205 um tempo de 30 dias para trazermos essa proposta consolidada para a CNR.
1206 Eu não estou pedindo muito. Uma norma de 16 anos, e eu estou pedindo 30
1207 dias.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Com todo respeito, mas o
1208 tempo hábil é o tempo do parecer. O mesmo tempo que nós tivemos para
1209 analisar o parecer deles e que eles tiveram para analisar o nosso parecer seria
1210 o tempo que o Estado deveria ter para incorporar, rechaçar, ter uma resposta
1211 hoje aqui para a reunião. Me causa uma certa perplexidade o rumo que essa
1212 discussão está tomando. Sinceramente, eu vejo com certa dificuldade qual
1213 seria o objetivo dessa baixa em diligência. O senhor é o presidente e, se

1214 quiser, vai tirar de pauta, com ou sem a nossa anuência. Mas me causa uma
1215 certa perplexidade o rumo que essa discussão está sendo levada. Durante
1216 todo o tempo se direcionou, e isso daí sequer foi debatido, foi rechaçado,
1217 incorporado, e agora nós vamos ter uma baixa em diligência com
1218 direcionamento para que a FEAM incorpore o parecer da Fiemg. Isso me traz
1219 uma certa perplexidade mesmo.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Os
1220 pareceres foram disponibilizados apenas na sexta-feira, e nós não tivemos,
1221 realmente, tempo nem expediente na Secretaria nem na segunda nem na
1222 terça.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Secretário, com
1223 todo respeito, garanta o Colegiado. Porque, se perder, não cobre de nós. O
1224 meu encaminhamento é regimental. Se o senhor vai colocar em diligência, se
1225 o senhor entende isso, o senhor sabe que o Regimento garante. Faça-o. Mas
1226 eu vou ser sincero: fique com o ônus. Porque vai ser muito oneroso. Pelo
1227 seguinte. O que foi discutido aqui foi, da parte de uma maioria significativa de
1228 manifestações, apoio à proposição da FEAM, do Estado, com os adendos à
1229 manifestação do Ministério Público. Na vida real, legitimamente, o que a Fiemg
1230 e o Sindiextra propuseram, e o colega Marco Aurélio, na sua última
1231 intervenção, reafirmou foi a constituição de um grupo de trabalho. Pelas
1232 manifestações, eu afirmo, secretário, essa não é a posição majoritária. E mais
1233 sério: se o senhor vai acolher documento apresentado na sexta-feira. Por isso
1234 eu estou falando: o ônus é, exclusivamente, do senhor, com o Colegiado. Isso
1235 aqui é da sociedade. Tem de tomar cuidado. Eu faço uma questão de ordem
1236 antes de o senhor decidir pela diligência. Porque, aí, o senhor pode decidir.
1237 Coloque em votação a proposta da FEAM com o acréscimo do Ministério
1238 Público. Porque se a questão está indo para o lado político, vamos até o fim.
1239 Eu acredito que o senhor vai ter de fazer um pedido de diligência contra a
1240 maioria expressa do Colegiado. Porque nós não podemos entrar nessa
1241 questão da autoridade do senhor de colocar em diligência, mas de 2h30 até
1242 às 5h nós debatemos. E essa proposta agora é impressionante. Então, eu
1243 peço a questão de ordem. O senhor coloque em votação, por favor, o
1244 documento da FEAM com o acréscimo do Ministério Público. E a partir daí, ele
1245 sendo majoritário ou não...” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:
1246 “Conselheiro, veja bem. Nós temos, dentro do relato de vista... Eu estou
1247 querendo ser uma pessoa mais ponderada possível dentro do que o Ministério
1248 Público nos trouxe e dentro do que três entidades nos trouxeram. O relato do
1249 Ministério Público a FEAM acatou. No dos três eu tenho duas propostas. A
1250 primeira proposta é, em paralelo, ‘sugere-se a criação de um grupo de
1251 trabalho’. A outra proposta é de uma minuta alternativa, que traz a solicitação
1252 de criação de um grupo de trabalho, bem como normas, que vão ser
1253 regulamentadas pela SEMAD, para fazer o credenciamento das empresas
1254 habilitadas a armazenar, depositar, guardar, processar resíduos perigosos. E
1255 depois chegam vários outros artigos com uma sistemática, uma metodologia

1256 de averiguação, de monitoramento e controle, por parte da SEMAD/FEAM,
1257 que nós não tivemos tempo hábil de analisar se são plausíveis ou não. Como
1258 eu tenho duas proposições, eu considere uma, não posso deixar de
1259 considerar uma outra proposição. Ou rechaçamos a proposta deles, de pronto,
1260 ou vocês me dão o prazo até a próxima reunião para fazer análise se
1261 concordamos ou não com os outros artigos. Porque, desde já, eu manifestei
1262 para vocês: eu não concordei com o Artigo 1º, que é a criação do grupo de
1263 trabalho. Só que existem outros artigos aqui que falam de um controle para a
1264 FEAM de resíduos perigosos.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do
1265 Nascimento: “Secretário, o senhor me desculpa. Em todas as vezes que eles
1266 se manifestaram, eles só se manifestaram em torno da criação do grupo de
1267 trabalho. É isso, o debate foi sobre isso. Em nenhum momento essas outras
1268 questões eles levantaram.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Mas isso
1269 leva a eliminá-las?” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento:
1270 “Não, não leva. Eu vou lhe fazer uma proposição, porque a minha preocupação
1271 agora é com a garantia deste Colegiado. Não deixa perder funcionalidade não,
1272 porque vai ficar difícil para todo mundo. A minha promoção é a seguinte,
1273 secretário: o senhor coloca em votação o que foi discutido aqui ao longo de
1274 três horas, que é o parecer da FEAM com os acréscimos do Ministério Público.
1275 Caso ele seja aprovado, daqui a 30 dias... Aí, ele é aprovado, está aprovado.
1276 Daqui a 30 dias, depois, então, que vocês tiverem tempo de estudar, o que
1277 vocês acharem de proposta que deve ser incluída, vocês tragam como
1278 acréscimo à DN. Agora, não dá para sair daqui hoje sem votar o que foi
1279 debatido e que, pelas manifestações, tem uma maioria formada. Não dá para
1280 fazer de conta que não se entende isso. Porque, inclusive, regimentalmente,
1281 o órgão ambiental, a qualquer momento, pode fazer acréscimo ou supressão
1282 em qualquer deliberação normativa. Não só nesta, mas em qualquer uma, a
1283 qualquer momento.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Senhor
1284 presidente, em relação à própria proposta da Fiemg, ela prevê, na verdade,
1285 uma coisa que, se fosse considerar uma baixa em diligência, eu acho que eu
1286 partiria da proposta justamente contrária. Eles propõem que se aguarde e
1287 considere os que já estão atualmente em operação. Eu entendo que o princípio
1288 da precaução visa que, na dúvida, a favor do meio ambiente. Então, caso seja
1289 uma deliberação do Estado de baixar-se em diligência para incorporar ou
1290 rechaçar, que viesse, então, uma proposição de suspensão imediata do
1291 recebimento de todos esses rejeitos da proposta da FEAM, enquanto se
1292 delibera isso. Suspensão imediata e destinação para local ambientalmente
1293 adequado que, eventualmente, tiver aqui. Então, nesse meio tempo, se vocês
1294 quiserem trabalhar, não havendo risco nenhum, é uma coisa. Outra é permitir
1295 que isso continue sendo processado, recebido, armazenado, enquanto o
1296 Estado delibera. Porque, senhor presidente, não vão ser só mais 30 dias. Vai
1297 vir uma proposta diferente, um fato novo, e qualquer conselheiro,

1298 regimentalmente, vai poder pedir vista. Então, vão ser mais 30 dias em cima
1299 desses 30 dias, o que na verdade serão 60.” Presidente Germano Luis Gomes
1300 Vieira: “Eu acredito que não caberia mais vista.” Conselheiro Mauro da
1301 Fonseca Ellovitch: “Eu acredito que sim, porque vai ser fato novo. Se vier um
1302 parecer superveniente sobre o qual os conselheiros não puderam deliberar,
1303 não puderam estudar, regimentalmente, qualquer conselheiro pode pedir vista.
1304 Inclusive, eu iria pedir vista. Então, eu acho muito perigoso. Se o senhor nos
1305 der essa garantia de que vai ficar tudo suspenso, e o que estiver,
1306 eventualmente, armazenado vai ser destinado para outro local, enquanto o
1307 Estado delibera, eu ficaria tranquilo para que, eventualmente, o Estado
1308 deliberasse, considerasse a incorporação, rejeição etc. Mas eu fico
1309 preocupado em adotarmos uma interpretação contrária ao princípio da
1310 precaução, no sentido de um direito adquirido a poluir.” Conselheira Maria
1311 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu concordo com o que o Eduardo colocou.
1312 Germano, repara, você decidir baixar em diligência, retirar de pauta um
1313 assunto que já está sendo bem tratado e discutido, baseado no parecer da
1314 Fiemg, da Federaminas e do Sindiextra, cujo Artigo 1º, pelo que eu percebi
1315 aqui, está violando, inclusive, a própria lei vigente. Porque colocam que ‘o
1316 COPAM editará...’ Essa é a proposta da Fiemg, que veio aqui e que o senhor
1317 está querendo baixar em diligência para contemplar.” Presidente Germano
1318 Luis Gomes Vieira: “Não é esse artigo, conselheira, o debaixo.” Conselheira
1319 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Mas esse artigo viola, porque diz que
1320 tem a ver dentro e fora do Estado.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:
1321 “Isso é grupo de trabalho.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
1322 “Não. Isso é a proposta da Fiemg, Sindiextra e Federaminas em contraponto
1323 à proposta da FEAM, redigida com Artigo 1º até o Artigo 7º, como a proposta
1324 na qual está a questão do cadastro. Então, o Artigo 1º dessa proposta é que
1325 ‘o COPAM editará, tal, tal, tal, gerados dentro e fora do Estado’. Como o
1326 senhor vai retirar, a essa altura, da discussão, quase três horas, baseado num
1327 parecer que, desde o primeiro momento, como contraponto na minuta, pelo
1328 que eu percebi aqui, está indo contra a legislação vigente, que na realidade
1329 tem ser tratada na Assembleia? Eu considero lastimável estar aqui
1330 presenciando. Outras situações muito mais graves que tramitam por aqui, que
1331 nós tentamos que baixem em diligência por questões graves, por questões de
1332 necessidade de realmente conferir as coisas, não são baixadas em diligência.
1333 O Estado põe para votação. E numa coisa como esta, agora, dizer que vai tirar
1334 por um detalhe de uma proposta de uma alternativa à DN que começa dizendo
1335 que, para essa futura DN, tem a ver com o que vem fora do Estado. Quer dizer,
1336 eu não vejo o menor sentido.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
1337 “Presidente, só uma questão de ordem. Vamos decifrar se as coisas estão
1338 claras, pelo menos ao meu entendimento. Este processo foi pautado na última
1339 sessão, esta DN, foi feito vista conjunta pelo Sindiextra, Fiemg, Ministério

1340 Público e Federaminas. O Sindiextra, Fiemg e Federaminas apresentaram um
1341 parecer de vista. O Ministério Público apresentou outro parecer de vista.
1342 Dentro do parecer de vista do Sindiextra e demais, a primeira questão que eles
1343 pediram foi a formação de um grupo de trabalho, o que, pelo que eu entendi,
1344 foi abortado por vossa senhoria, e excluída essa possibilidade. Excluindo essa
1345 possibilidade, permanecem o parecer de vista da FEAM, que é o do Estado, o
1346 parecer de vista do Ministério Público e o parecer de vista do Sindiextra,
1347 Federaminas e Fiemg. A FEAM, o Estado, entendeu como compatível o
1348 parecer de vista do Ministério Público. Então, tem hoje o parecer de vista do
1349 Estado e Ministério Público, que se tornaram um só. Ou melhor, o parecer do
1350 Estado e Ministério Público, que é um, e o parecer de vista da Fiemg,
1351 Federaminas e Sindiextra, tendo em vista que ele diverge do parecer do
1352 Estado. Então, na realidade, se foi superada a questão do grupo de trabalho,
1353 e o assunto está devidamente – pelo menos até onde eu pude perceber –
1354 esclarecido para este Conselho, o que nós temos que colocar e entrar em
1355 processo de votação é para verificar se prevalece o parecer de vista do Estado
1356 com o Ministério Público ou o parecer de vista da Fiemg, Sindiextra e
1357 Federaminas.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “É exatamente isso.
1358 O que nós estávamos colocando é que essas propostas que não a do grupo
1359 de trabalho e não a da suspensão por 12 meses para que se faça uma
1360 regulamentação, para além disso, nós temos uma proposta aqui que não teve
1361 o tempo hábil para ser incorporada na proposta da FEAM. Esse é o ponto.”
1362 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Senhor presidente, as
1363 manifestações de vista não têm que ser incorporadas, têm que ser votadas;
1364 analisadas e votadas.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Vocês
1365 querem votar, então, sem a posição da FEAM?” Conselheiro Gustavo
1366 Henrique Wykrota Tostes: “Eu entendi, pela posição da FEAM aqui, que a
1367 FEAM já apresentou a posição dela. Ao meu entender, a FEAM já se
1368 posicionou. Eu, hoje, com toda a discussão, me sinto apto a votar, acho que
1369 deve abrir-se o processo de votação para o parecer da FEAM/Ministério
1370 Público ou o parecer da Federaminas. Se votasse pelo parecer da
1371 Federaminas, ótimo, que assim o faço. Mas eu acho que não só a mim, como
1372 a grande maioria dos conselheiros aqui presentes, está apta a fazer a votação.
1373 E, aí, eu solicitaria a vossa senhoria, tendo em vista que nós estamos aqui das
1374 2h30 às 5h da tarde discutindo essa matéria, que colocasse em votação.”
1375 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Senhor presidente, se o senhor vai
1376 se sentir mais confortável, talvez, então, vota as duas propostas em separado.
1377 Vota a proposta do MP e a proposta da Fiemg.” Presidente Germano Luis
1378 Gomes Vieira: “Mas para os conselheiros teria algum problema de votarmos
1379 sem uma posição da FEAM?” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “A
1380 FEAM falou que tinha concordância. Mas se vocês querem ficar neutros, o que
1381 é questionável, mas, para não tumultuar, faz a votação em separado. O

1382 máximo que vai acontecer é incorporar um ou outro. Não vejo prejuízo, faz a
1383 votação do nosso parecer e do parecer da Fiemg, e deixa o Conselho decidir.”
1384 Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Esta é uma situação muito importante,
1385 muito polêmica. Requer profundo conhecimento técnico. Eu não estou dizendo
1386 que os membros desta Casa não tenham. Mas, para não causar nenhuma
1387 polêmica, eu diria a posição da Federaminas. Eu não saberia informar a
1388 posição da Fiemg e do Sindiextra. Mas, para não causar uma maior polêmica,
1389 que colocasse em votação essas duas propostas lembrando que uma delas é
1390 da FEAM/Ministério Público. Lembrar também que tudo foi disponibilizado na
1391 sexta-feira, e a rigor nós não tivemos nenhum dia útil para aprofundar nas
1392 discussões dos pareceres todos. Mas vamos colocar em regime de votação
1393 as duas propostas: FEAM/Ministério Público e a proposta alternativa das três
1394 entidades. E já de imediato, claro, eu votarei na proposta apresentada pelas
1395 três entidades lembrando que, regimentalmente, podemos pedir a
1396 reconsideração para discutir na próxima CNR. E já adianto que faria esse
1397 pedido de reconsideração. Já em público eu coloco dessa forma, e depois
1398 daria a devida forma oficial de fazer esse pedido, para incorporar alguns
1399 pontos importantes que estão nessa proposta alternativa que vai, na minha
1400 opinião, enriquecer ainda mais essa DN do COPAM. Ou seja, vote, e já coloco
1401 de uma vez, publicamente, que formalizaremos, o mais breve possível. Espero
1402 contar com o apoio também de Fiemg e Sindiextra, para se fazer até uma
1403 discussão com as partes interessadas, todas, inclusive, principalmente, com a
1404 própria FEAM.” Conselheira Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro:
1405 “Presidente, se colocar em votação a proposta da FEAM com a do Ministério
1406 Público, vai restar prejudicada a matéria no que é diferente da proposta da
1407 Fiemg. E aí votaria o remanescente?” Conselheira Maria Teresa Viana de
1408 Freitas Corujo: “Eu não estou entendendo assim. Como é que se continua
1409 discutindo isso? A proposta da Fiemg e da Federaminas era de 12 meses para
1410 um período transitório, a criação de um grupo de trabalho para tratar dessa
1411 coisa que nós estamos tratando aqui hoje; e no meio disso tem a questão do
1412 cadastro. Então, nós não estamos tratando aqui de uma minuta, uma proposta
1413 de um parecer que traga uma nova redação a essa DN. A proposta da Fiemg
1414 com o Sindiextra e a Federaminas é de uma DN para um período transitório
1415 de 12 meses, e que nesse meio tempo se criaria um GT. Então, é muito
1416 importante que nós tenhamos clareza de que nós não estamos aqui fazendo
1417 uma escolha entre duas propostas de redação em que alguma informação
1418 poderia complementar a proposta da FEAM associada à proposta do
1419 Ministério Público. Nós estamos tratando de um parecer que propõem uma DN
1420 para um período transitório de um ano, deixando para um GT pensar isso.
1421 Então, é muito grave o que está acontecendo aqui. Germano, preste atenção,
1422 porque nós não estamos tratando de melhorar essa DN. O senhor está
1423 conduzindo essa questão para trocar uma DN que foi discutida, que poderia

1424 ter alguma coisa para complementar num sentido melhor, por uma proposta
1425 de DN para um tempo transitório de um ano, deixando por conta do grupo de
1426 trabalho discutir essa DN. Isso é muito claro.” Presidente Germano Luis
1427 Gomes Vieira: “Não foi isso que eu propus.” Conselheira Maria Teresa Viana
1428 de Freitas Corujo: “Mas é isso que está aqui. Nós estamos tratando de um
1429 parecer da Fiemg com o Sindiextra e a Federaminas, que trata disso.”
1430 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Conselheira, não foi isso que eu
1431 propus. Eu não propus acatar integralmente as propostas que a Fiemg, a
1432 Federaminas e o Sindiextra trouxeram nessa minuta alternativa. O que eu
1433 estava analisando aqui, junto com a FEAM, é que eventualmente, do Artigo 3º
1434 para baixo, quando se cria uma proposta de credenciamento, se poderia ser
1435 útil ou não. Mas eu só queria esclarecer esse ponto, e não de deixarmos em
1436 12 meses a regulamentação. Isso não é o meu ponto aqui. Eu vou ouvir o
1437 Eduardo e depois vou colocar em votação.” Conselheiro Eduardo Antônio
1438 Arantes do Nascimento: “A manifestação do colega Marco Aurélio foi muito
1439 próxima da minha, e eu diria semelhante. O que ele falou? Ele falou o seguinte.
1440 Coloca em votação dentro do que é o procedimento regimental, que o
1441 promotor lembrou isso, em primeiro lugar, o parecer da FEAM, somado aos
1442 acréscimos que o Ministério Público fez. Na hipótese de essa proposição ser
1443 aprovada, o que o Marco Aurélio adiantou? Aí, não é proposta. Ele adiantou o
1444 seguinte. ‘Nós vamos entrar com um recurso, que não tem caráter impeditivo
1445 sobre o que foi deliberado, e vamos propor algumas alterações’ que acharem
1446 corretas, e nós vamos deliberar, numa outra reunião, sobre essas
1447 proposições. Isso é, regimentalmente, correto, não há nenhum disso. Ele,
1448 inclusive, propôs, já antecipou, uma reunião com a FEAM, para discutir. Então,
1449 até o governo, eventualmente, pode chegar aqui apoiando algumas das
1450 proposições. Isso faz parte do processo, nada contra. E aí eu acho que a
1451 questão fica, institucionalmente, correta. Essa é uma hipótese, é a hipótese de
1452 o parecer da FEAM, acrescido da manifestação do doutor Mauro, em nome do
1453 Ministério Público, ser aprovado. Se for aprovado, nós não vamos deliberar
1454 que ele deve entrar com recurso, mas ele já falou que vai. Então, essa
1455 preocupação de as questões não serem debatidas deixa de existir a partir
1456 dessa iniciativa, e fica o que eu acho importante: depois de um pedido de vista
1457 e 3h30 de discussão, vamos deliberar. Se não for aprovado, prevalece a outra
1458 proposição. Simples assim.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Esse
1459 eventual cadastro que está nos artigos seguintes da proposta da Fiemg, como
1460 o senhor falou, o senhor vai rejeitar a constituição do grupo de trabalho, e
1461 poderia ser outro objeto de uma DN própria, DN do cadastramento de
1462 geradores de resíduos dentro e fora do Estado. É outro objeto. Na minha
1463 opinião, essa minuta está misturando dois objetos diferenciados. Eu acho que
1464 é legítimo também o Estado querer regulamentar isso, eu acho que precisa
1465 até cadastrar, principalmente os que fazem gestão de resíduos dentro do

1466 próprio Estado. Não é nem a questão da importação. Então, eu acho que seria
1467 melhor conduzida dentro de uma DN própria. E o outro é que a própria
1468 proposta da DN, de substitutivo das instituições, com todo respeito, também
1469 me causa um pouco de dificuldade, porque é uma proposta, na verdade, de
1470 uma baixa em diligência, uma proposta, em forma de DN, de uma baixa em
1471 diligência por 12 meses, para grupo de trabalho. Eu achei até a estratégia
1472 interessante. Nos próximos pareceres na URC, vai ser uma condicionante
1473 para baixar em diligência por 12 meses para votarmos e impedir que o
1474 presidente da URC delibere. Nos meus próximos pareceres, quando eu quiser
1475 baixa em diligência, eu não vou pedir baixa em diligência, eu vou propor, como
1476 uma condicionante, que se baixe em diligência por 12 meses, para que o
1477 Conselho possa votar. Então, eu tenho uma dificuldade muito grande com
1478 esse artigo, com esse caminho aqui.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:
1479 “Alguém queria falar por último, para nós podermos fazer o encaminhamento?”
1480 Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Eu só queria pedir o
1481 encaminhamento da votação.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Os
1482 três representantes que propuseram querem fazer uma proposta alternativa
1483 final?” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Nessa proposta alternativa de DN,
1484 eu não tenho dúvida de que existem alguns artigos e parágrafos que
1485 melhorariam a redação dessa DN. Mas, volto a dizer, é um assunto tão
1486 complexo que a posição, puramente, da Federaminas é exatamente isso que
1487 o Eduardo entendeu e, de certa forma, ratificou. É colocar em votação essas
1488 duas propostas de DN, essa proposta alternativa das três entidades. E é
1489 lógico, isso é direito, é direito fazer a retificação parcial ou até total. Para isso,
1490 a parte interessada, que somos nós, fazer um estudo. Não tem nada de
1491 anormal nisso, e foi muito bem dito pelo Eduardo. Convocar as partes
1492 interessadas, até o próprio Ministério Público, mas, principalmente, a equipe
1493 técnica da FEAM, para, quem sabe, se convencemos, com sustentação
1494 técnica, e a FEAM der um parecer positivo, retificar parcial ou totalmente. Por
1495 que não? É um direito nosso. Então, presidente, pelo menos a posição minha,
1496 da Federaminas – está muito em cima da hora a posição de Fiemg e
1497 Sindiextra. Mas colocar em processo de votação essas duas propostas, e a
1498 partir daí fica o direito de cada parte interessada.” Presidente Germano Luis
1499 Gomes Vieira: “Eu vou colocar em deliberação.” Conselheiro Guilherme
1500 Augusto Duarte Faria: “Germano, apenas uma observação, até no tocante ao
1501 que o conselheiro Gustavo disse. Eu gostaria de saber se está sendo colocada
1502 a inclusão do termo ‘pesquisa científica’ na parte, quem sabe, que fala sobre
1503 logística reversa, de modo que seja permitido o uso desse rejeito. A própria
1504 FEAM se manifestou favorável a isso. Não sei se seria um excesso de zelo
1505 deixar claro isso.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só para
1506 fins de esclarecimento, eu pediria que fosse transcrita a integralidade das
1507 discussões desse tópico na ata, porque as próprias razões e exposições aqui

1508 dão supedâneo para resguardar o direito das universidades e da pesquisa
1509 científica, com o esclarecimento da FEAM e o entendimento de todos nesse
1510 sentido. Como a FEAM falou que não precisa constar, eu concordo, mas, por
1511 excesso de zelo, que se transcrevam, integralmente, as falas de todos, e aí as
1512 universidades poderão usar esse documento para se resguardarem.”
1513 Conselheira Thaís Rêgo de Oliveira: “Não é para tumultuar, mas nós estamos
1514 com uma questão aqui, que eu até discuti com o Marco Aurélio e com a Denise.
1515 Na verdade, tem um pouco a ver do que você falou a partir do Artigo 3º, da
1516 nossa proposta. Quando colocar em votação, e a nossa proposta for
1517 desaprovada, reprovado ou o que for, existe uma proposta que nós não
1518 podemos deixar de fazer como representantes do setor, que é uma alteração
1519 no Artigo 1º. Nós já podemos encaminhar de uma vez? Como nós vamos
1520 conduzir isso?” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Vai ser no Artigo 1º
1521 mesmo, porque o Renata, inclusive, fez outra minuta de redação, que eu
1522 gostaria de ler para vocês. ‘Ficam proibidos o armazenamento, o depósito, a
1523 guarda, o processamento de rejeitos e resíduos classificados como perigosos,
1524 nos termos da Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010, gerados fora do
1525 Estado e que sejam constituídos por ou que tenham como contaminante
1526 qualquer dos Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), listados pela
1527 Convenção de Estocolmo, conforme Anexo Único desta Deliberação
1528 Normativa, além daqueles classificados como altamente tóxicos, conforme
1529 apresentado no Anexo A da NBR 10.004, da ABNT, ou da norma técnica que
1530 venha a substituí-la.” Renato Brandão, diretor de Gestão de Resíduos/FEAM:
1531 “Deixa só explicar. A 10.004 fala de resíduos, mas não fala da totalidade dos
1532 resíduos. Então, tem resíduos de serviços de saúde que não são abrangidos
1533 pela 10.004. Então, nós chamamos a 12.305, porque ela vai fazer uma
1534 abrangência maior para todos os resíduos. Foi essa a alteração que nós
1535 colocamos, só com esse objetivo.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:
1536 “Para além disso, há alguma alteração que vocês queiram propor neste Artigo
1537 1º?” Conselheira Thaís Rêgo de Oliveira: “A nossa proposta, na verdade, era
1538 o seguinte: ‘Ficam proibido retirar resíduos classificados como perigosos, nos
1539 termos da NBR...’ A nossa proposta é, justamente, desvincular da norma da
1540 ABNT. Aí, é contrária à proposta. Mas tem outro: ‘... que tenham como
1541 contaminante predominante qualquer dos Poluentes Orgânicos Persistentes
1542 listados na Convenção.’” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Nós vamos
1543 colocar em deliberação, e, obviamente, o que for deliberado vai ser em
1544 contraponto àquilo que vocês já propuseram no relato de vista.” Conselheira
1545 Thaís Rêgo de Oliveira: “E tem outro artigo, que era proposto no nosso relato
1546 de vista, que eu acho interessante constar na DN. ‘O disposto nesta DN aplica-
1547 se aos processos administrativos em análise junto às Suprams.’” Conselheiro
1548 Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Com todo o respeito, secretário.
1549 Então, solicita ao proponente que retire a proposta dele. Porque ele fica com

1550 a proposta dele, mas faz emenda na outra?” Conselheira Thaís Rêgo de
1551 Oliveira: “Esse artigo está na proposta, inclusive, e eu acho que não há
1552 prejuízo em aproveitar na DN. Se nós estamos fazendo uma DN que vai ter
1553 vigência a partir de agora, da publicação. Então é só isso. Mencionando que
1554 o disposto na DN vai se aplicar aos processos que estão em análise na
1555 Superintendência.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só pela
1556 ordem. Nós entramos em processo de votação?” Presidente Germano Luis
1557 Gomes Vieira: “Não. Nós estamos chegando até uma minuta limpa para
1558 deliberar sobre ela, que vai incorporar aquilo que o Ministério Público propôs
1559 e, eventualmente, algum dispositivo que eles venham propor, e nós acabamos
1560 com a matéria de uma vez por todas. Ter uma proposta aqui, então, de
1561 inclusão de um dispositivo relacionado à aplicação dos processos
1562 administrativos de licenciamento que estão em análise.” Conselheiro Mauro
1563 da Fonseca Ellovitch: “Eu queria propor, então, ‘já concedidos e em análise’,
1564 para que não se gere interpretação de direito adquirido. Então, se eles
1565 quiserem colocar, eu não me oponho, desde que venha: ‘as licenças já
1566 concedidas e em análise.’” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
1567 “Só pela ordem. Independe se já existe licença concedida ou licença em
1568 análise ou o que quer que seja. Nós só estamos regulamentando uma lei que
1569 já está em vigor. Aquilo que está anterior à lei – aí, não é a deliberação
1570 normativa – é uma coisa. Aquilo que é posterior à lei não pode desconhecer a
1571 lei, independentemente da normalização que nós estamos fazendo.”
1572 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Traz prejuízo?” Conselheiro Mauro
1573 da Fonseca Ellovitch: “Traz. Porque agora também eu estou atentando para
1574 outra coisa. Com todo respeito à proposta de vocês, não é só para
1575 empreendimento licenciáveis, a proibição é para todo e qualquer tipo de
1576 transporte. Se nós colocamos a ressalva de que está sendo só para os
1577 procedimentos licenciáveis, eu não consegui, por exemplo, punir uma
1578 empresa que esteja transportando sem licença. Porque nós estamos
1579 regulamentando um artigo de lei que visa uma proibição geral no Estado. É
1580 diferente de uma regulamentação de procedimentos de licenciamento. Nós
1581 estamos, na verdade, regulamentando um artigo de lei. Por isso que eu vou
1582 me manifestar contra a proposta, com todo o respeito.” Conselheiro Gustavo
1583 Henrique Wykrota Tostes: “Exatamente isso que o doutor Mauro falou, nós
1584 estamos fazendo uma regulamentação geral da aplicação da lei, e não
1585 exclusivamente para processos de licenciamento. Então, a meu ver, a
1586 proposta – me desculpe, conselheira Thaís – é inadequada.” Conselheira
1587 Thaís Rêgo de Oliveira: “Na verdade, quando o doutor Mauro falou das
1588 licenças já concedidas, que eu nem tinha proposto, a nossa preocupação é
1589 com relação às condicionantes que já estão inseridas.” Conselheiro Mauro da
1590 Fonseca Ellovitch: “Eu entendi o que vocês quiseram dizer, que era em relação
1591 a outro procedimento que foi aprovado e que não estaria nessa listagem, mas

1592 entendo que a listagem é autorregulamentável. A lei já fala o que seria. Aquilo
1593 tinha sido proposto, justamente, na ausência normativa. Eu entendo que, com
1594 a sua superveniência dessa norma, já não seria mais aplicável. Eu entendi a
1595 preocupação de vocês, mas acho que é desnecessário.” Presidente Germano
1596 Luis Gomes Vieira: “De toda forma, vai estar transcrito na ata. Muito bem. Aí,
1597 tem o Artigo 2º, uma outra proposta de texto, da FEAM. ‘Fica estabelecido o
1598 prazo de 180 dias para processamento, destinação final ambientalmente
1599 adequada ou a retirada dos rejeitos de território mineiro dos rejeitos e resíduos
1600 objetos desta Deliberação Normativa que antes do início de sua vigência
1601 tenham entrado no Estado.’” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Só
1602 fazer uma questão de ordem. A norma anterior propõe a retirada. Agora, nós
1603 vamos deixar queimar o que já está aqui? Aí, é completamente contrário ao
1604 espírito da lei.” Renato Brandão, diretor de Gestão de Resíduos/FEAM: “A
1605 ideia é que... Os empreendimentos têm estoque desses materiais, e imputar a
1606 restrição aos contaminantes que saíram agora, ele teria um prazo. Quer dizer,
1607 concordando um pouco aqui com o conselheiro, retirar esse material pode ter
1608 um risco adicional. Quer dizer, eu vou ter que mandá-lo para outro lugar, e tem
1609 todo o transporte. Então, nós entendemos que nesses seis meses ele vai ter
1610 que acabar com esse estoque que está lá, seja processando, destinando ou
1611 retirando. Ele não vai poder mais receber, mas o que já está no
1612 empreendimento ele vai ter que fazer o processamento até a retirada. O que
1613 hoje ele já faz. Apesar de a lei estar vigendo desde 2002, ele já faz, porque
1614 não tem nenhum impedimento, não teve a regulamentação disso. Então, a
1615 ideia aqui é que a retirada também traz um risco adicional. Chegaram ‘x’
1616 toneladas. Se ele tiver que tirar isso, vai ter o transporte e tudo. Se ele
1617 consegue processar, ele vai poder processar.” Conselheiro Marco Aurélio
1618 Moreira: “Foi muito positivo, porque nós estamos falando, a rigor, de um
1619 empreendimento no Estado de Minas Gerais. E um detalhe. Quando eu falei
1620 em acrescentar, melhorar, até mesmo essa nova DN, nós temos que lembrar,
1621 e não está contido nessa DN, por exemplo, o ponto mais complexo dessa
1622 legislação, que é o transporte de resíduo perigoso. Porque hoje, a rigor, o que
1623 mais acontece é o transportador, a empresa de logística pega e leva do
1624 gerador ao destinatário, e ela que emite o laudo de destinação final. Então,
1625 deveria, a meu ver, inclusive, a atividade mais complexa, que é a logísticas, o
1626 transporte, já quem sabe, ou agora ou depois com esse grupo técnico,
1627 melhorar discussão para poder, de fato, dar uma tranquilidade para todos os
1628 conselheiros e favorecer essa questão de resíduos perigosos no Estado de
1629 Minas Gerais.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Ok? Então, Artigo 3º
1630 permanece como está. Artigo 4º também. E o Artigo 5º também.” Conselheira
1631 Denise Bernardes Couto: “Na questão do parágrafo primeiro, a inclusão da
1632 palavra ‘predominante’: ‘contaminante predominante’.” Conselheiro Mauro da
1633 Fonseca Ellovitch: “Eu sou completamente contrário.” Conselheiro Gustavo

1634 Henrique Wykrota Tostes: “Gustavo Tostes, Fonasc, contrário.” Conselheiro
1635 Mauro da Fonseca Ellovitch: “Até porque se pegar só contaminado com
1636 hexaclorobenzeno o predominante vai ser o solo, não vai ser o
1637 hexaclorobenzeno; e ele é altamente tóxico.” Presidente Germano Luis Gomes
1638 Vieira: “Então, eu vou colocar em deliberação, com um destaque, e nós
1639 votamos o destaque à parte. Então, em deliberação a minuta de norma que
1640 consta e foi lida aqui por esta Presidência, com alterações no Artigo 1º e no
1641 Artigo 2º, permanecendo a redação do Artigo 3º, do Artigo 4º e do Artigo 5º,
1642 mantendo a proposta da FEAM, com incorporações do relato de vista do
1643 Ministério Público e após intensas discussões da Câmara Normativa e
1644 Recursal, inclusive, com a ponderação equilibrada do representante da
1645 Federaminas. Os conselheiros que são favoráveis à minuta permaneçam
1646 como estão. Aprovada, com votos contra, pelo relato de vista. Voto contra do
1647 Sindiextra, da Fiemg.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Federaminas,
1648 abstenção, exatamente por toda argumentação por mim colocada
1649 anteriormente. Embora tenha pontos positivos, avanços, o que foi deliberado.”
1650 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Com abstenção da Federaminas,
1651 com o destaque da proposição da representante da Fiemg, da palavra
1652 ‘predominante. Então, em deliberação o destaque proposto pela Fiemg. Eu
1653 vou colocar ao contrário. Os conselheiros que são contra a proposta da Fiemg
1654 permaneçam como estão. Os que são favoráveis se manifestem. Então, foi
1655 rejeitada, com os votos contrários da Federaminas, da Fiemg e do Sindiextra.
1656 A favor da proposta.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento:
1657 “Secretário, só para registro. No meu entendimento – é um entendimento
1658 particular –, essa última emenda que o senhor colocou em votação não
1659 poderia ser colocada, porque já havia sido prejudicada, com a aprovação do
1660 texto.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO.**
1661 **6.1) S/A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool. Fabricação e refinação de**
1662 **açúcar. Iturama/MG. PA 00060/1983/010/2007. Auto de Infração nº**
1663 **F626/2007. Classe 6. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.**
1664 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico. 6.2)**
1665 **Construtora Sercel Ltda. Loteamento do solo urbano para fins**
1666 **exclusivamente ou predominantemente residenciais. Nova Lima/MG. PA**
1667 **22531/2005/003/2008. Auto de Infração nº 17373/2008. Classe 5.**
1668 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por**
1669 **unanimidade nos termos do parecer jurídico. 6.3) Brita Cambuí Indústria e**
1670 **Comércio Ltda. Extração de rocha para produção de britas com ou sem**
1671 **tratamento. Cambuí/MG. PA 00012/1992/007/2010. Auto de Infração nº**
1672 **11401/2010. Classe 1A. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.**
1673 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico. 7)**
1674 **ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o**

1675 presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou encerrada a sessão, da qual
1676 foi lavrada esta ata.

1677

1678

1679

1680

APROVAÇÃO DA ATA

1681

1682

1683

1684

**Germano Luis Gomes Vieira
Presidente da CNR**